

PREGÃO ELETRÔNICO

90032/2025

CONTRATANTE (UASG)

(153166)

OBJETO

[FERRAMENTAS – Grupo 30.42]

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 284.413,97

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/11/2025 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
8. DA FASE DE JULGAMENTO	12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	16
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	17
13. DOS RECURSOS	18
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares - Assessoria Técnica
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90032-2025
(Processo Administrativo Nº 23083.020955/2024-91)

Torna-se público que o(a) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares sediado(a) BR 465, Km 07 – Seropédica/RJ, CEP: 23897-000 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é de **aquisição de Ferramentas – Grupo 30.42** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. ***Para os itens cujo valor seja de até R\$80.000,00, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário total) do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 Será obrigatória a cotação do quantitativo total de cada item previsto na tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 conter vícios insanáveis;

8.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.7.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.12. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **3 (três horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **3 (três horas)** para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **(5 cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **(5 cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **(5 cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **(5 cinco)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **podará** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sipac.ufrj.br/public/jsp/portal.jsf>

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: *pelos seguintes meios: pregao_dmsa@ufrj.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897-000 – Seção de Pregão – Sala 21 do Prédio Principal.*

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.12.1.1. apêndices do Anexo I

16.12.1.2. Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

16.12.1.3. Termo de Ciência e Concordância

16.12.1.4. Estudo Técnico Preliminar

16.12.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.12.3 ANEXO III – Proposta Comercial

16.12.4 ANEXO IV – Declaração de Sustentabilidade

....., de de 20.....

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

(Processo Administrativo nº 23083.020955/2024-91)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Ferramentas – grupos 30.42**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Catmat	Descrição	Unid Medida	Quant. Min.	Quant. Max.	Quant. Total	Quant.	Total
1	373746	Alavanca, material: aço forjado, comprimento: 2 m, diâmetro: 25 mm, características adicionais: ponta chata e aguda	UNIDADE	5	11	11	R\$ 133,90	R\$ 1.472,90
2	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m	UNIDADE	5	11	11	R\$ 134,36	R\$ 1.477,96
3	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	UNIDADE	5	11	11	R\$ 36,76	R\$ 404,36
4	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	19	19	R\$ 33,96	R\$ 645,24
5	307420	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol	UNIDADE	5	33	33	R\$ 40,25	R\$ 1.328,25
6	288117	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço vanádio, mordente inferior: curvo, ajuste: uma posição, características adicionais: isolamento no cabo, tamanho: 10 pol	UNIDADE	5	7	7	R\$ 46,49	R\$ 325,43
7	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos.	UNIDADE	5	15	15	R\$ 91,29	R\$ 1.369,35

8	441194	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16"	UNIDADE	5	13	13	R\$ 65,04	R\$ 845,52
9	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	UNIDADE	5	37	37	R\$ 44,05	R\$ 1.629,85
10	601864	Ancinho Jardinagem. Material: Aço. Quantidade Dentes: 14 UN. Altura Dentes: 92 MM. Largura Total: 35 MM. Espessura Dentes: 3,75 MM. Características Adicionais: Com Cabo Madeira	UNIDADE	5	51	51	R\$ 25,85	R\$ 1.318,35
11	213884	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 mm, largura total: 38 mm, espessura dentes: 3,50 mm	UNIDADE	5	71	71	R\$ 38,00	R\$ 2.698,00
12	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts	QUILO	1	1	1	R\$ 53,07	R\$ 53,07
13	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável	UNIDADE	5	15	15	R\$ 28,58	R\$ 428,70
14	215154	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, cor: preta, tratamento superficial: cromado, tamanho: 12 pol	UNIDADE	5	7	7	R\$ 31,40	R\$ 219,80
15	311040	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	UNIDADE	1	1	1	R\$ 51,57	R\$ 51,57
16	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	UNIDADE	5	20	20	R\$ 26,71	R\$ 534,20

17	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto	UNIDADE	5	10	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
18	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martetele, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds	UNIDADE	5	37	37	R\$ 118,70	R\$ 4.391,90
19	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm	UNIDADE	5	23	23	R\$ 9,88	R\$ 227,24
20	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm	UNIDADE	5	18	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
21	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm	UNIDADE	5	19	19	R\$ 11,39	R\$ 216,41
22	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm	UNIDADE	5	17	17	R\$ 6,14	R\$ 104,38
23	450325	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 mm, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 mm, aplicação: picareta	UNIDADE	2	2	2	R\$ 22,23	R\$ 44,46
24	218945	Canivete, material estrutura: aço inoxidável temperado, material lâmina: aço inoxidável, material bainha exterior: náilon, tipo lâmina: lisa, comprimento: 11 cm, peso: 250 g, aplicação: trabalho pesado, função: 15 un, características adicionais: trava segurança	UNIDADE	5	32	32	R\$ 69,63	R\$ 2.228,16
25	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm	UNIDADE	5	46	46	R\$ 300,83	R\$ 13.838,18
26	450337	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares	UNIDADE	5	46	46	R\$ 515,36	R\$ 23.706,56

27	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço	UNIDADE	5	34	34	R\$ 194,90	R\$ 6.626,60
28	268235	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu maciço, com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba: 5 mm, comprimento eixo: 25 cm, comprimento: 80 cm, largura: 62 cm, altura: 20 cm	UNIDADE	5	22	22	R\$ 200,12	R\$ 4.402,64
29	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	UNIDADE	1	1	1	R\$ 115,43	R\$ 115,43
30	602047	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 150cm CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	UNIDADE	5	47	47	R\$ 118,01	R\$ 5.546,47
31	270716	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: ferro, largura: 80 mm, altura: 250 mm	UNIDADE	5	7	7	R\$ 71,79	R\$ 502,53
32	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg	UNIDADE	5	14	14	R\$ 63,62	R\$ 890,68
33	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo	UNIDADE	5	15	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60
34	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo	UNIDADE	5	6	6	R\$ 110,63	R\$ 663,78

35	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa	UNIDADE	5	17	17	R\$ 49,13	R\$ 835,21
36	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades	UNIDADE	5	11	11	R\$ 169,78	R\$ 1.867,58
37	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	UNIDADE	5	10	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
38	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6"	UNIDADE	5	17	17	R\$ 13,58	R\$ 230,86
39	238636	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6"	UNIDADE	5	13	13	R\$ 13,07	R\$ 169,91
40	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol	UNIDADE	5	10	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
41	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6"	UNIDADE	5	15	15	R\$ 6,01	R\$ 90,15
42	264906	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 14 x 15 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 13,53	R\$ 27,06
43	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 17,54	R\$ 35,08
44	249838	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,2" x 9,16"	UNIDADE	2	2	2	R\$ 13,12	R\$ 26,24
45	249836	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,4" x 5,16"	UNIDADE	3	3	3	R\$ 9,55	R\$ 28,65
46	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm	UNIDADE	3	3	3	R\$ 11,24	R\$ 33,72
47	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 10,93	R\$ 21,86

48	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
49	301622	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 20 x 22 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88
50	301621	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 21 x 23 mm	UNIDADE	3	3	3	R\$ 28,94	R\$ 86,82
51	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16"	UNIDADE	3	3	3	R\$ 11,22	R\$ 33,66
52	249839	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 5,8" x 11,16"	UNIDADE	3	3	3	R\$ 12,61	R\$ 37,83
53	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
54	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
55	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34
56	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22
57	264903	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 6 x 7 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 11,77	R\$ 23,54
58	264902	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 8 x 9 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 11,83	R\$ 23,66
59	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16

60	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil	UNIDADE	5	10	10	R\$ 64,54	R\$ 645,40
61	376821	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 20 cm, altura: 100 cm, aplicação: construção civil	UNIDADE	5	9	9	R\$ 72,96	R\$ 656,64
62	413906	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado	UNIDADE	5	7	7	R\$ 11,24	R\$ 78,68
63	393364	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria	UNIDADE	5	14	14	R\$ 177,44	R\$ 2.484,16
64	402072	Corrente cortante, material: aço, aplicação: moto-poda 1.1, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol, para sabre de 10 polegadas	UNIDADE	5	13	13	R\$ 69,84	R\$ 907,92
65	402073	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.3, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	UNIDADE	5	12	12	R\$ 96,46	R\$ 1.157,52
66	402074	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.5, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	UNIDADE	5	12	12	R\$ 111,79	R\$ 1.341,48
67	387671	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra stihl, características adicionais: referência 3519-000-00072, passo 3,8", 36 dentes	UNIDADE	5	13	13	R\$ 138,85	R\$ 1.805,05
68	376676	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra, características adicionais: 42 dentes e 02 guias	UNIDADE	5	12	12	R\$ 113,18	R\$ 1.358,16
69	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6"	UNIDADE	5	12	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84
70	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol	UNIDADE	3	3	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
71	438793	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	UNIDADE	5	16	16	R\$ 7,17	R\$ 114,72

72	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido	UNIDADE	5	6	6	R\$ 12,05	R\$ 72,30
73	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm	UNIDADE	2	2	2	R\$ 8,36	R\$ 16,72
74	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm	UNIDADE	5	10	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
75	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONOL; ESPECIFICAÇÃO: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88	UNIDADE	5	10	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
76	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm	UNIDADE	5	71	71	R\$ 52,71	R\$ 3.742,41
77	317027	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, largura: 20 cm, altura: 18 cm, peso: 0,810 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: pintura eletrostática	UNIDADE	5	100	100	R\$ 49,69	R\$ 4.969,00
78	246966	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 30 cm, altura: 18 cm, peso: 1 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UNIDADE	5	35	35	R\$ 54,27	R\$ 1.899,45
79	314244	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta	UNIDADE	5	37	37	R\$ 82,36	R\$ 3.047,32
80	340002	Enxadão, material: aço forjado, características adicionais: estreito, suporte pintado, gume polido, largura: 14 cm, material cabo: madeira, comprimento: 278 mm	UNIDADE	5	38	38	R\$ 52,29	R\$ 1.987,02

81	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	20	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
82	215169	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	8	8	R\$ 36,19	R\$ 289,52
83	215191	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 15 pol, tipo: para cana	UNIDADE	5	11	11	R\$ 35,46	R\$ 390,06
84	215182	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 16 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	27	27	R\$ 25,98	R\$ 701,46
85	215173	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 20 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	10	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
86	215184	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 22 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	12	12	R\$ 24,49	R\$ 293,88
87	449772	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo, material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm	UNIDADE	5	21	21	R\$ 46,24	R\$ 971,04
88	246959	Foice roçadeira em aço com cabo de Madeira 110 cm	UNIDADE	5	33	33	R\$ 63,12	R\$ 2.082,96
89	216741	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	UNIDADE	5	9	9	R\$ 66,86	R\$ 601,74
90	404536	Forcado, material: aço sae 1070, tipo: curvo, comprimento: 210 mm, largura: 180 mm, quantidade dentes: 4 unidades	UNIDADE	5	20	20	R\$ 43,27	R\$ 865,40
91	389668	Garfo jardinagem, material garfo: aço, material cabo: madeira plastificada, comprimento cabo: 71 cm, largura garfo: 240 mm, características adicionais: forçado para cascalho, 10 dentes	UNIDADE	5	20	20	R\$ 127,97	R\$ 2.559,40

92	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I"	Jogo	5	28	28	R\$ 116,55	R\$ 3.263,40
93	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto	Jogo	5	17	17	R\$ 214,94	R\$ 3.653,98
94	245021	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: t6, t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t27, t30 e t40, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	Jogo	5	7	7	R\$ 146,42	R\$ 1.024,94
95	289849	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 12, aplicação: manutenção equipamento mecânico, componentes: t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30, t40, t45, t50, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	Jogo	5	7	7	R\$ 157,64	R\$ 1.103,48
96	321033	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca	Jogo	5	14	14	R\$ 413,85	R\$ 5.793,90
97	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12"	Unidade	5	5	5	R\$ 12,18	R\$ 60,90
98	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UNIDADE	3	3	3	R\$ 15,53	R\$ 46,59

99	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UNIDADE	5	78	78	R\$ 7,12	R\$ 555,36
100	225669	Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos, não ferrosos, aplicação: imagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo.	UNIDADE	1	1	1	R\$ 15,14	R\$ 15,14
101	404689	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 12 pol	UNIDADE	1	1	1	R\$ 26,68	R\$ 26,68
102	404688	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	20	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
103	234002	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 8 pol, uso: acabamentos, aplicação: imagem ferramentas mecânicas e ferramentaria	UNIDADE	2	2	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
104	293962	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 3 pol, características adicionais: para serrote	UNIDADE	5	10	10	R\$ 10,81	R\$ 108,10
105	279613	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 6 pol, características adicionais: para serrote	UNIDADE	1	1	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06
106	447276	Lima manual, tipo: murça, formato: chata, comprimento: 10 pol	UNIDADE	3	3	3	R\$ 24,87	R\$ 74,61
107	298341	Lima manual, tipo: murça, formato: redonda, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	26	26	R\$ 35,96	R\$ 934,96
108	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	UNIDADE	5	10	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
109	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria	UNIDADE	2	2	2	R\$ 37,47	R\$ 74,94
110	247002	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 2 lb, características adicionais: com cabo, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m	UNIDADE	4	4	4	R\$ 88,28	R\$ 353,12
111	360827	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 3,5 lb, comprimento cabo: 1 m	UNIDADE	5	6	6	R\$ 67,17	R\$ 403,02
112	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo	UNIDADE	5	25	25	R\$ 444,99	R\$ 11.124,75

113	240306	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g	UNIDADE	5	37	37	R\$ 56,07	R\$ 2.074,59
114	250428	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 370 g, tipo: unha, tamanho: 23 mm	UNIDADE	5	56	56	R\$ 24,33	R\$ 1.362,48
115	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm	UNIDADE	5	21	21	R\$ 64,82	R\$ 1.361,22
116	345798	Martelo, material: borracha, material cabo: madeira, tamanho: 40 cm	UNIDADE	5	6	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
117	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal	UNIDADE	5	13	13	R\$ 32,71	R\$ 425,23
118	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v	UNIDADE	5	32	32	R\$ 342,31	R\$ 10.953,92
119	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável	UNIDADE	5	9	9	R\$ 38,72	R\$ 348,48
120	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m	UNIDADE	5	64	64	R\$ 28,01	R\$ 1.792,64
121	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	UNIDADE	5	28	28	R\$ 45,90	R\$ 1.285,20
122	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA,INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM.	UNIDADE	5	36	36	R\$ 316,99	R\$ 11.411,64
123	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão	UNIDADE	5	7	7	R\$ 36,29	R\$ 254,03

124	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm.	UNIDADE	5	6	6	R\$ 84,82	R\$ 508,92
125	252134	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm	UNIDADE	5	5	5	R\$ 102,35	R\$ 511,75
126	342580	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja Uso: Florestal	UNIDADE	5	12	12	R\$ 195,80	R\$ 2.349,60
127	313744	Prumo, material: latão, tamanho: 80 cm, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 500 g	UNIDADE	5	15	15	R\$ 24,30	R\$ 364,50
128	473450	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis	UNIDADE	3	3	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36
129	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos	UNIDADE	5	35	35	R\$ 165,82	R\$ 5.803,70
130	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	UNIDADE	4	4	4	R\$ 37,41	R\$ 149,64
131	373514	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m	UNIDADE	3	3	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
132	601865	Rodo para curral. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Aço Galvanizado. Comprimento Suporte: 36 CM. Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	UNIDADE	5	6	6	R\$ 27,04	R\$ 162,24
133	237936	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 500 mm, uso: motosserra stihl	UNIDADE	5	8	8	R\$ 305,63	R\$ 2.445,04
134	312587	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 630 mm, uso: motosserra stihl	UNIDADE	5	8	8	R\$ 250,85	R\$ 2.006,80

135	310853	Sacho, material sachô: aço carbono, material cabo: madeira, acabamento sachô: pintura eletrostática, cor sachô: laranja, formato: coração, quantidade pontas: 1 un, comprimento cabo: 110 cm, comprimento sachô: 267 mm, largura sachô: 95 mm, peso: 400 g, aplicação: jardinagem, características adicionais: com luva soldada	UNIDADE	5	64	64	R\$ 24,49	R\$ 1.567,36
136	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	UNIDADE	5	4	4	R\$ 274,79	R\$ 1.099,16
137	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m	UNIDADE	5	9	9	R\$ 67,43	R\$ 606,87
138	214062	Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina: 24 pol, aplicação: citricultura	UNIDADE	5	19	19	R\$ 69,52	R\$ 1.320,88
139	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol	UNIDADE	5	15	15	R\$ 28,81	R\$ 432,15
140	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura	UNIDADE	5	17	17	R\$ 71,23	R\$ 1.210,91
141	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	9	9	R\$ 83,69	R\$ 753,21
142	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	9	9	R\$ 52,27	R\$ 470,43
143	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	12	12	R\$ 35,87	R\$ 430,44

144	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg	UNIDADE	3	3	3	R\$ 457,08	R\$ 1.371,24
145	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	15	15	R\$ 18,54	R\$ 278,10
146	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	7	7	R\$ 107,85	R\$ 754,95
147	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	5	5	R\$ 369,80	R\$ 1.849,00
148	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	11	11	R\$ 19,59	R\$ 215,49
149	483878	MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, TIPO LÂMINA: CUR	UNIDADE	5	28	28	R\$ 44,60	R\$ 1.248,80
150	247611	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.070 Material Cabo: Polipropileno Peso: 230 G Características Adicionais: Lâminas Retas, Com Trava	UNIDADE	5	18	18	R\$ 54,08	R\$ 973,44
151	297297	Tesoura funilaria, material estrutura: aço, material cabo: pvc injetado, tipo corte: reto e curvas amplas, características adicionais: para chapa de até 1mm, tamanho: 10 pol	UNIDADE	3	3	3	R\$ 36,04	R\$ 108,12
152	236068	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: FERRO FORJADO, REVESTIMENTO CABO: PLASTIFICADO, PESO: 350 G, TIPO EMBALAGEM: PAPELÃO.	UNIDADE	5	12	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80
153	221181	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, REVESTIMENTO CABO: PLASTISOL, PESO: 260 G, TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA.	UNIDADE	5	5	5	R\$ 135,41	R\$ 677,05
154	239588	Tesoura poda, material lâmina: chapa galvanizada, material cabo: madeira, características adicionais: com guilhotina de mola, formato: bico de gavião, comprimento lâmina: 30 cm	UNIDADE	5	21	21	R\$ 36,58	R\$ 768,18

155	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm	UNIDADE	5	17	17	R\$ 53,13	R\$ 903,21
156	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado	UNIDADE	5	5	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
157	244683	Trado, material: aço, tipo: helicoidal, diâmetro: 8 pol, aplicação: perfuração do solo, características adicionais: haste em tubo galvanizado de 1m x 3,4" de diâmetro	UNIDADE	5	6	6	R\$ 134,66	R\$ 807,96
158	428175	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 250 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P,ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS.	UNIDADE	2	15	15	R\$ 2.627,42	R\$ 39.411,30
159	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava	UNIDADE	5	43	43	R\$ 10,42	R\$ 448,06
160	232464	Trena, material: aço, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 3 m, características adicionais: enrolamento automático com trava	UNIDADE	3	3	3	R\$ 21,59	R\$ 64,77
161	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA.	UNIDADE	5	30	30	R\$ 38,69	R\$ 1.160,70
162	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico	UNIDADE	5	33	33	R\$ 7,45	R\$ 245,85
163	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico	UNIDADE	5	38	38	R\$ 9,84	R\$ 373,92

164	443420	Termômetro digital industrial ,Características e informações técnicas:Leitura em Celsius Ou Fahrenheit, Modo de medição - Laser, Luz de fundo Lcd, Leve e de fácil operação,Faixa de temperatura: 50 A 380°C (-58 A 716°F) Precisão: (-50 A 0 °C) /- 2 °C - (0 A 380 °C) /- 1,5°C, Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim, Mira laser: Sim, Distância: Spot = 12:1, Função liga e desliga luz no display: Sim, Função desligamento automático: Sim, Indicação de bateria fraca: Sim, Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Inclusa), Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas.	UNIDADE	5	9	9	R\$ 160,96	R\$ 1.448,64
165	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 134,36	R\$ 268,72
166	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 36,76	R\$ 73,52
167	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 33,96	R\$ 67,92
168	307420	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	7	R\$ 40,25	R\$ 281,75
169	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 91,29	R\$ 456,45

170	441194	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	7	R\$ 65,04	R\$ 455,28
171	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	2	2	R\$ 44,05	R\$ 88,10
172	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	QUILO	5	5	5	R\$ 53,07	R\$ 265,35
173	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	4	R\$ 28,58	R\$ 114,32
174	311040	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 51,57	R\$ 154,71
175	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 26,71	R\$ 53,42

176	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50
177	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martetele, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 118,70	R\$ 237,40
178	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 9,88	R\$ 49,40
179	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
180	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 11,39	R\$ 34,17
181	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
182	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 300,83	R\$ 1.504,15
183	450337	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 515,36	R\$ 1.030,72

184	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80
185	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 115,43	R\$ 230,86
186	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 63,62	R\$ 127,24
187	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 31,64	R\$ 63,28
188	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 110,63	R\$ 221,26
189	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 49,13	R\$ 98,26

190	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	4	R\$ 169,78	R\$ 679,12
191	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	4	R\$ 8,36	R\$ 33,44
192	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Unidade	2	2	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
193	238636	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 13,07	R\$ 65,35
194	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75
195	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 6,01	R\$ 30,05
196	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 17,54	R\$ 52,62
197	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 11,24	R\$ 22,48

198	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 10,93	R\$ 32,79
199	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
200	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 11,22	R\$ 22,44
201	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm- UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
202	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
203	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34
204	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22
205	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16

206	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 64,54	R\$ 129,08
207	413906	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
208	393364	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 177,44	R\$ 354,88
209	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 9,07	R\$ 18,14
210	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 33,63	R\$ 67,26
211	438793	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 7,17	R\$ 71,70
212	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
213	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60

214	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
215	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONOL; ESPECIFICAÇÃO: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88 - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	20	20	R\$ 13,88	R\$ 277,60
216	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 52,71	R\$ 263,55
217	314244	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 82,36	R\$ 411,80
218	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 22,92	R\$ 45,84
219	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	2	R\$ 116,55	R\$ 233,10
220	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	2	R\$ 214,94	R\$ 429,88

221	321033	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	2	R\$ 413,85	R\$ 827,70
222	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Unidade	3	3	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
223	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30
224	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 7,12	R\$ 35,60
225	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
226	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 37,47	R\$ 112,41
227	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 444,99	R\$ 2.224,95

228	240306	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70
229	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 64,82	R\$ 648,20
230	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 32,71	R\$ 163,55
231	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	7	R\$ 342,31	R\$ 2.396,17
232	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 38,72	R\$ 193,60
233	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10
234	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50

235	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA,INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	2	2	R\$ 316,99	R\$ 633,98
236	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 36,29	R\$ 181,45
237	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	3	3	R\$ 84,82	R\$ 254,46
238	252134	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	3	3	R\$ 102,35	R\$ 307,05
239	342580	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM; Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja; Uso: Florestal - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 195,80	R\$ 979,00
240	473450	Pulverizador De Compressão Prévia; Material: Plástico; Capacidade: 3 L; Modelo: Costal De Compressão Prévia; Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36

241	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 165,82	R\$ 497,46
242	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 37,41	R\$ 187,05
243	373514	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
244	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 274,79	R\$ 1.373,95
245	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 67,43	R\$ 337,15
246	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	3	R\$ 28,81	R\$ 86,43
247	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15

248	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 83,69	R\$ 167,38
249	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 52,27	R\$ 104,54
250	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 35,87	R\$ 71,74
251	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 457,08	R\$ 914,16
252	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
253	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 107,85	R\$ 215,70
254	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 369,80	R\$ 739,60
255	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	2	R\$ 19,59	R\$ 39,18
256	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 53,13	R\$ 265,65
257	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
258	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20

259	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA.- UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	10	R\$ 38,69	R\$ 386,90
260	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	20	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
261	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	20	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80
TOTAL GERAL								R\$ 284.413,97

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, da entidade(s) participante(s) se encontra detalhado na planilha acima:*

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **assinatura do Termo de Ciência e Concordância (anexo II deste Termo de Referência)**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. *O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:*

I) *ID PCA no PNCP: 29427465000105-0-000001/2025;*

II) *Data de publicação no PNCP: 03/02/2025;*

III) *Id do item no PCA: 3142 a 3151, 3139 a 3141, 3257 a 3270, 3152 a 3256, 3271 a 3302*

IV) *Classe/Grupo: 3230, 3439, 3730, 3740, 3750, 3920, 4110, 4940, 5110, 5120, 5133, 5140, 5210, 5220, 5345, 6625, 7920, 8020*

V) *Identificador da Futura Contratação: 153166-20/2025;*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

4.1.2 I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3 II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4 III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.5 IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.6 A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.1.7 Para os itens cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 a empresa deverá apresentar o Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/20213, e legislação correlata.

4.1.8 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao site do Ibama, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

4.1.9 Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.1.10 A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.1.11 **Informamos que para a presente contratação foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e previstas cláusulas que entendemos serem pertinentes a contratação pretendida.**

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não se aplica, uma vez que não há exigência de marca ou modelo específico para o objeto.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação aplicável, uma vez que o presente Termo de Referência não restringe a participação por indicação de marca ou produto:

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica, considerando que o presente Termo de Referência não estabelece a apresentação de amostras como condição para participação ou julgamento, preservando a competitividade entre os licitantes.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica, considerando que o presente Termo de Referência não estabelece a apresentação de amostras como condição para participação ou julgamento, preservando a competitividade entre os licitantes.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. A ausência da garantia contratual decorre do entendimento de haver baixo risco de não execução, s.m.j., e por não haver responsabilidades futuras que ocasionaria a necessidade de exigência de uma garantia adicional. Entendemos, s.m.j., que a solicitação de garantia de execução constitui uma ação contratual e que requer várias ações que o antecedem e o sucedem, levando a administração a atividades que geram um maior trabalho que não condizem com o risco apresentado pelo objeto.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.9. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.9.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.9.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.9.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.10. Não se aplica, visto que o presente Termo de Referência não contempla a aplicação de margem de preferência para os itens descritos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do(a) assinatura do **Termo de Ciência**

e Concordância (Anexo II deste Termo de Referência), em remessa única.

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UASG 153166

5.3.1 *Os materiais objeto desta licitação terão sua entrega coordenada, exclusivamente, pelo ALMOXARIFADO CENTRAL, que terá absoluta autonomia para distribuir e/ou fracionar a entrega nos diversos setores requisitantes dentro do Campus Universitário, localizado na Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica/RJ.*

5.3.2 ***Toda e qualquer entrega deverá ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas nos telefones (21) 3787-0052; 3787-3977, 2682-1070 ou 2682-2808 - Setor de Recepção.***

BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES – UGP 254462

5.3.3 *O local de entrega do material para esta UGP será: UASG 160251 – Almocharifado do Batalhão Escola de Comunicações, localizado na Av. Duque de Caxias, 2940, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro – CEP: 21615-220 Tel (21) 2519-5631. Email:salc@bescim.eb.mil.br*

5.3.4 *No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a UFRRJ tal ocorrência, através dos e-mails: almoxarifado_dmsa@ufrj.br ou co-brancas_dmsa@ufrj.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 10 dias.*

5.3.5 *Além das características pormenorizadas de cada item presente nesta contratação, assim como dos quantitativos ali presentes, faz-se ainda requisito para a contratação destes itens que as embalagens não devam estar violadas. Caso contrário poderão ser recusados e uma nova entrega de produtos nas condições especificadas poderá ser solicitada.*

5.3.6 *Durante o recebimento serão rigorosamente observados a data de validade e fabricação de cada produto; as condições da embalagem, que devem estar limpas, integras e seguir as particularidades de cada produto; a rotulagem de cada produto, na qual deve constar, quando for o caso, o nome e a composição do produto, nutrientes, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).*

5.3.7 *Durante o prazo de validade, o contratado obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer produto que não esteja de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência*

5.3.8 *A administração rejeitará todos os produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com latas amassadas ou embalagens furadas, rasgadas entre outros defeitos.*

5.3.9 *Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90.*

5.3.10 *A UFRRJ se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência e do acondicionamento adequado, de acordo com a proposta da licitante vencedora.*

5.3.11 *Toda empresa quando da entrega dos materiais deve obrigatoriamente informar na nota*

fiscal: número do empenho ou o número do pedido de origem, prazo de validade do material.

5.3.12 Os materiais deverão, a contar da data de seu recebimento definitivo, ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto aqueles cuja validade normal seja comprovadamente inferior ao prazo indicado, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta. A contagem do prazo de validade do material será a partir de seu recebimento definitivo pela UFRRJ.

5.3.13 Os objetos deverão ser entregues em embalagem adequada para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a origem até o local da entrega, devendo consignar, obrigatoriamente, as suas validades, quando for o caso.

5.3.14 A Contratada deverá garantir a qualidade dos equipamentos, e que estes após a entrega, possuam a garantia mínima exigida de 01 (um) ano, a partir da data de entrega dos equipamentos, imputando-lhes os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da mesma.

5.3.15 Os bens físicos objeto deste Termo, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (no que couber).

5.3.16 Para os produtos que tenham etiquetagem compulsória emitida por Portaria do Inmetro, só será admitida a oferta do bem que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), com classe de eficiência “A” (atenção para a ressalva indicada anteriormente).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 05% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 05% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 05% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 05% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o

Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **20 (vinte)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **20 (vinte)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A Não se aplica, uma vez que o presente Termo de Referência não prevê a antecipação de pagamento, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a segurança da execução contratual

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do

orçamento estimado, em **25/06/2025 (vinte cinco/junho/dois mil e vinte e cinco)**. (No âmbito do TCU, a **Portaria TCU 122/2023** estabeleceu que a data em que os dados de pesquisa de preço foram juntados aos autos do processo de contratação seria considerada como a data do orçamento estimado).

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Não se aplica, uma vez que o presente Termo de Referência não estabelece critérios específicos de aceitabilidade de preços além dos já previstos em lei, resguardando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.*

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.30. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.31.1.1. *Atestado de fornecimento de itens correlacionados ao objeto em quantidades mínimas de 10% do quantitativo solicitado. Será aceita a soma de atestados.*

9.31.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.31.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.31.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. *Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.*

9.33. *Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.*

9.34. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

9.35. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

9.36. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 284.413,97 (duzentos e oitenta quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilas-
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Nome: Evandro Silva Pereira Costa

Matrícula: 2147334

Nome: Rodrigo da Silva Alonso

Matrícula: 2752469

Nome: Túlio Leite Reis

Matrícula: 3121773

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **Nota de Empenho** constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 dias**.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ~~ou na contratação direta~~, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Rio de Janeiro**, Seção Judiciária do **Rio de Janeiro** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão nº90032/2025**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 50/2025 - DMSA (12.28.01.00.73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:09)

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA

COORDENADOR - TITULAR

CASTE (11.39.00.28)

Matrícula: ###473#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 50, ano: 2025, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação: 5f31c135ba

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23083.020955/2024-91)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TIPO DE REQUISIÇÃO

X Consumo ☐ Permanente ☐ Serviço ☐ Obra de Engenharia

Objeto: Aquisição de ferramentas - grupo 30.42, a descrição que consta neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para atendimento dos setores requisitantes.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Estado e da instituição acadêmica, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

A contratação de empresa especializada para fornecimento do material informado neste Estudo Técnico Preliminar listados neste documento visam atender aos interesses gerais da UFRRJ alinhando-se ao planejamento estratégico e institucional da Universidade.

Esta demanda é pautada principalmente pelo aprimoramento das pesquisas em andamento, que necessitam de recursos específicos para inovação e desenvolvimento tecnológico. Além disso, é fundamental considerar que nossos estudos não se limitam a ambientes laboratoriais fechados; também realizamos pesquisas ao ar livre dentro do próprio campus, exigindo, portanto, equipamentos versáteis que possam ser utilizados em diversas configurações. Manter nossos recursos atualizados é crucial para o desenvolvimento de novos projetos e para nossa competitividade em futuros editais, posicionando-nos na vanguarda da pesquisa acadêmica.

As descrições das necessidades também encontram-se pormenorizadas nos formulários complementares e foram produzidas pelos requerentes no momento da indicação de suas demandas.

Faz-se importante frisar que também existe neste processo as demandas constantes no processo 23083.055003/2022-27 cujas justificativas da aquisição não foram transcritas para este Estudo Técnico Preliminar mas se encontram detalhadas no processo supra e que se encontra no documento de número 04 deste processo.

A CASTE informa em sua requisição que a Caste como unidade coordenadora dos Setores de Campo do Instituto de Agronomia, é encarregada de gerir a aquisição de parte dos materiais de tais setores, bem como de materiais utilizados em projetos de produção vegetal da Caste, como a produção de milho para produção de silagem. As atividades realizadas nos Setores de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

Campo do DFITO/IA consistem em atividades acadêmicas realizadas em aulas práticas do curso de graduação em Agronomia e também em experimentos de alunos dos cursos da pós-graduação. Nos plantios de milho para produção de Silagem participam alunos de graduação selecionados no Programa de Estágio de Vivência, que acompanham o projeto em todas as suas etapas. É da natureza do trabalho diário dos setores de campo o uso de ferramentas manuais como enxadas, pás, foices, serras, cavadeiras, carrinhos de mão, tesouras, correntes para motosserra, bem como ferramentas para uso em regulagens e pequenas manutenções de máquinas agrícolas, como chaves de boca, alicates, martelos, chaves de fenda, dentre outras.

A aquisição de itens do grupo ferramentas de fundamental importância para a execução diária das atividades dos setores de campo pois são nestes que acontecem as aulas práticas do curso de graduação em Agronomia e experimentos de alunos da pós-graduação, bem como projetos de produção vegetal da Caste. A não aquisição de materiais deste grupo impossibilita o pleno funcionamento dos setores de campo, pois nestes são usadas tanto ferramentas diretamente relacionadas aos trabalhos (capina, roçado, confecção de canteiros, plantio, tratos culturais, podas, pulverizações, compostagens, etc.) como indiretamente relacionadas (regulagens de máquinas e pequenas manutenções). A quantidade requerida se baseia na necessidade de itens novos inexistentes no acervo dos setores de campo e na reposição de itens sujeitos ao desgaste natural, levando-se em conta o que já existe adquirido em aquisições anteriores.

A COPIEPE informa em sua requisição que a aquisição de ferramentas se faz necessária para a realização de toda a atividade diária de funcionamento dentro dos setores da COPIEPE. Com a aquisição de ferramentas, a COPIEPE pretende alcançar o pronto atendimento ao manejo diário nas instalações da COPIEPE, através da manutenção do perímetro, conservação de espaços e equipamentos, preparo da terra para plantio de insumo para o rebanho animal, entre outros. Se os itens não forem contemplados será de forte impacto nas atividades diárias da COPIEPE, não permitindo condições mínimas para realizar atividades rotineiras, o que prejudicará o manejo e saúde animal e por consequência inviabilizar aulas que necessitem dos mesmos. O consumo previsto foi feito de acordo com a média utilizada nos últimos 3 anos, tendo em vista um aumento dos atendimentos aos setores após a pandemia de covid.

O Departamento de Genética informa em sua requisição que esta aquisição permitirá atender às demandas das rotinas acadêmicas dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão oferecidos pelo Departamento de Genética, como o curso de Agronomia e Ciências Agrícolas. Os materiais descritos na requisição serão de suma importância para a formação dos discentes dos diferentes cursos atendidos pelo Departamento de Genética, onde atualmente são ofertadas aproximadamente 240 vagas anualmente. As ferramentas serão utilizadas nas atividades de ensino e pesquisa do laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal.

A quantidade solicitada foi mensurada com base no atendimento satisfatório de aproximadamente 240 discentes e 02 docentes por ano, das disciplinas práticas e teóricas dos cursos ofertados.

O Instituto de Agronomia informa em sua requisição que a aquisição desses materiais se faz necessária visando atender as demandas do uso acadêmico e manutenção em geral do instituto de agronomia. A necessidade da obtenção dos materiais relacionados ao GRUPO 30.42 se evidencia para o atendimento da demanda por ferramentas. A aquisição dessas ferramentas é de crucial importância para continuidade dos serviços diários do setor, pois, necessita dessas ferramentas para o oferecimento de aulas para o ensino de graduação e pós-graduação, no uso em pesquisas e na manutenção diária dos laboratórios que predominantemente se faz nos ambientes em campo com plantações.

Tais aquisições são de suma importância, pois não serão utilizadas somente para resolver os problemas referentes a manutenção em geral, mas também possui uma importância crucial para continuidade de atividades de ensino em aulas práticas de graduação e pós-graduação, bem como de atividades de pesquisa para a Iniciação Científica e de Pós-graduação. O não oferecimento desses materiais acarretam na ausência de manutenção de áreas e equipamentos de campo, vem como na

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

impossibilidade da manutenção dos laboratórios que são campos e plantio. A quantidade foi baseada numa estimativa realizada pelos docentes e técnicos que laboram no campo, prevendo a utilização em ações durante 12 (doze) meses, levando em conta a demanda de serviços e necessidades para aulas do setor.

O Instituto de Educação informa em sua requisição que o material solicitado servirá para atendimento das demandas de manutenção do instituto, de infraestrutura, de pequenos ajustes e para manutenção de equipamentos de uso das salas de aulas, salas de professores, serventias ocupadas pelos departamentos, coordenações de curso, bem como visa atender ao curso de Educação do Campo e Licenciatura em Ciências Agrícolas nas aulas práticas dos laboratórios dos referidos cursos.

O objetivo que se espera ser alcançado é ter em pleno funcionamento toda parte de infraestrutura, tanto predial quanto aos equipamentos que garantem o prédio público do Instituto de Educação, sem contar os maquinários agrícolas e de manutenção que atendem aos laboratórios de aulas práticas dos cursos de Educação do Campo e Licenciatura em Ciências Agrícolas; conseguindo desta forma uma economia nos recursos públicos, que são escassos, pois viabilizaria o conserto ao invés de reposição. A quantidade dos materiais solicitados pretende a reposição de itens defeituosos, faltantes e obsoletos. O cálculo foi efetuado levando-se em consideração a quantidade mínima necessária / possível.

A COGLOG, de Três Rios, informa em sua requisição que o material será utilizado nas manutenções preventivas e corretivas da estrutura e dos equipamentos do campus, sob tutela da Seção de Manutenção e Apoio. Com a aquisição, a SMA disporá de ferramental básico para realização de manutenções imediatas de baixa complexidade.

A Prefeitura Universitária informa em sua requisição que a aquisição do material permanente listado na requisição 558/2022 relacionados ao GRUPO 30.42 se evidencia para o atendimento da demanda por FERRAMENTAS da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU) e dos seus setores. A aquisição dessas ferramentas é de crucial importância para CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EXTENSA ÁREA VERDE DA UFRRJ, tais como serviço de limpeza, de roçagem de grandes áreas, podas de árvores, retiradas de resíduos de material arbóreo e manutenção das áreas de campo que atendem ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, visualizou-se como solução a aquisição destes ferramentas, para possibilitar a manutenção de equipamentos, consertos na infraestrutura, maior agilidade e apoio à manutenção das áreas verdes da UFRRJ. Vale ressaltar que a Prefeitura Universitária tem como objetivo o atendimento de toda a universidade promovendo o funcionamento básico de toda a estrutura elétrica, hidráulica, manutenção predial, limpeza, manutenção de equipamentos de refrigeração, manutenção de câmeras, abastecimento dos veículos e geradores, manutenção da frota de veículos, agendamento de transporte, manutenção e conservação das áreas verdes, manutenção das ruas, atendimento médico, contato com a empresa de energia, contato com a empresa de fornecimento de água entre outras atividades necessárias. O não atendimento da requisição afetará diretamente os trabalhos na Prefeitura Universitária acarretando a descontinuidade dos serviços prestados, ou seja, trará prejuízos indiretamente as atividades de aulas, pesquisa e extensão, não sendo possível quantificar quantos estudantes serão prejudicados.

A quantidade solicitada foi definida a partir do levantamento de campo através de medição nos locais e dia a dia do trabalho desenvolvido, como também na necessidade de ferramentas para o número de trabalhadores de campo.

O Departamento de Silvicultura informa em sua requisição que o material requisitado será utilizado nas aulas práticas de Tec. Sementes Florestais do Departamento de Silvicultura, a ausência do material poderá comprometer a ministração das aulas. Com a aquisição do material conseguiremos realizar os experimentos e as aulas práticas de Tec. Sementes Florestais do Departamento de Silvicultura.

A quantidade requisitada tem por base o número de docentes e discentes que utilizam o material no decorrer do ano letivo.

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo informa em sua requisição que os solicitados são para complementação e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

reposição de equipamentos dos Laboratórios de Materiais, Conforto e de Maquete, que são utilizados para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. A demanda constante na requisição é oriunda do levantamento feito pelos docentes do DAU/IT.

O Departamento de Engenharia informa em sua requisição que o material solicitado permitirá atender as demandas das rotinas acadêmicas do Departamento de Engenharia. Os materiais descritos servirão para a formação dos diferentes cursos de graduação e pós graduação atendidos pelo Departamento, onde atualmente são ofertadas 1800 vagas para a graduação e aproximadamente 70 para a pós graduação. Com a aquisição do material conseguiremos realizar os experimentos e as aulas práticas no departamento para as diferentes disciplinas práticas permitindo assim uma formação de qualidade dos nossos alunos. O material permitirá atender o funcionamento de todos os laboratorios vinculados ao Departamento, cujos cursos principalmente atendidos são os de Eng. Agrícola e Ambiental e Eng. Agrimensura e Cartográfica.

A quantidade solicitada foi levantada em razão da quantidade de alunos atendidos e laboratórios do Departamento de Engenharia, respeitando assim as atividades desenvolvidas pelos mesmos, uma vez que são atendidos alunos dos cursos de Ciências agrárias, Engenharias e Geociências nas dependências citadas.

O Instituto de Florestas informa em sua requisição que a aquisição faz-se necessária para suprir as necessidades da Diretoria do IF na realização de pequenos reparos de carpintaria no âmbito do Instituto. O objetivo a ser alcançado é agilizar a realização de pequenos reparos de carpintaria no âmbito do Instituto.

A quantidade foi baseada no número de setores vinculados à Diretoria do Instituto de Florestas (Sala do Diretor, Sala de Reuniões, Secretaria do IF, Auditório, Núcleo de Identificação e Documentação Florestal – NIDFLOR), bem como no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais - PPGCAF e na Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Florestal – CCGEF.

O ICSA informa em sua requisição que com a aquisição do material conseguirão realizar pequenos reparos nas dependências de sala de aula, laboratórios e setores administrativos do ICSA. A quantidade foi baseada na média de consumo do ano anterior, tendo em vista que não é indicado que ocorra variação no público atendido a ser atendido.

O Instituto de Ciências Humanas e Sociais informa em sua requisição que a obtenção do material é necessária por conta do instituto possuir diversos setores, com muita gente ocupando, transitando, desfrutando dos espaços, com isso são necessários reparos diários. São consertos rotineiros e essenciais para o funcionamento do instituto. Com a aquisição dos materiais a viabilização dos serviços de reparos/consertos serão amenizados e mais rápidos, pois com os itens disponíveis no almoxarifado agiliza os serviços de manutenção, podendo o reparo ser feito de forma imediata, quando for possível ser executado pelo instituto.

A quantidade solicitada deu-se pelo fato de cada ferramenta ter uma função específica. Os itens atendem todo o instituto, constituído com os seguintes setores: coordenação de belas artes; relações internacionais; ciências sociais; história; filosofia; direito, comunicação social; letras; departamento de história; desenvolvimento agricultura e sociedade; letras e comunicação social; filosofia; artes; ciências jurídicas; ciências socais; Auditório Paulo Freire, salas de aula, CPDA(localizado no centro do Rio de Janeiro), Prédio de Pós-Graduação(PPG), ateliês do curso de Belas Artes.

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde informa em sua requisição que o material solicitado é necessário para execução das atividades das várias áreas do instituto (prédio principal, anexos I e II, biodiversidade, CICs, LEP). Com esta aquisição será possível sanar pequenos problemas que venham a surgir no Instituto sem haver a necessidade de solicitação do serviço de manutenção para pequenos reparos.

O CTUR informa em sua requisição que o material solicitado será utilizado nas aulas práticas dos cursos de Agroecologia, meio ambiente, agrimensura e hospedagem e também para facilitar a realização de algumas tarefas. O quantitativo solicitado

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

foi baseado no número de aulas práticas e também na média de tarefas realizadas durante o ano.

A Coordenação Administrativa do Câmpus Campos dos Goytacazes informa em sua requisição que a aquisição de tais materiais, faz-se necessária visando atender as demandas de manutenção do câmpus Campos dos Goytacazes. O não atendimento de tais demandas acarretaria numa precarização das rotinas em geral do câmpus. Tais aquisições são de suma importância, para a manutenção em geral e para o bom funcionamento do câmpus e, inclusive, melhoria na qualidade de vida, no trabalho, dos servidores do Câmpus Campos dos Goytacazes da UFRRJ. Estando tais ações à luz do princípio constitucional da eficiência, constante no Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Pois, a eficiência é função direta de uma boa gestão pública e, também, de uma boa qualidade de vida no trabalho.

Este quantitativo foi originado com base: a) Para atendimento das demandas de manutenção em geral, tendo em vista que possuímos uma ampla estrutura de laboratórios e demais prédios, tais como o prédio da administração geral do câmpus, centro de análise dos solos, biofábrica, laboratório de entomologia, departamento de melhoramento de plantas, oficina mecânica, refeitório grande, auditório, com capacidade para mais de 200 pessoas, um alojamento, com capacidade para 30 pessoas.

O Instituto de Química informa em sua requisição que existem diversos equipamentos no laboratório que estão sujeitos a operações de conserto e alterações diversas. As ferramentas são necessárias para tais operações. O objetivo desta aquisição é manter o equipamento do laboratório em adequado estado de funcionamento, seja ao realizar a manutenção preventiva e corretiva, ao fazer alterações ou ao mudar de local.

Com a grande necessidade de aquisição das ferramentas da presente solicitação, a mesma permitirá atender às demandas das rotinas acadêmicas dos cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão oferecidos pelo Departamento de Bioquímica, como o curso de medicina veterinária, química e farmácia. Os materiais descritos na requisição serão de suma importância para a formação dos discentes dos diferentes cursos atendidos pelo Departamento de Bioquímica, onde atualmente são ofertadas aproximadamente 300 vagas anualmente.

Os multímetros requisitados são necessários em experimentos/práticas que envolvam fenômenos eletroquímicos. Tais fenômenos estão presentes em ementas de diversas disciplinas oferecidas para os cursos de Química, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia de Alimentos.

O objetivo a ser alcançado com a aquisição do instrumento de medida requisitado é a realização de diversos experimentos eletroquímicos e aulas práticas necessárias dentro do contexto das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Química Fundamental. A quantidade solicitada teve como base o número de aparelhos funcionais (4) no momento no laboratório 63 do Pavilhão da Química (UFRRJ/Seropédica), os 350 discentes em média atendidos pelas disciplinas práticas oferecidas pelo Departamento de Química Fundamental por período e o tempo de vida útil médio de 2 a 3 anos de cada aparelho.

A quantidade solicitada foi mensurada com base no atendimento satisfatório de aproximadamente 300 discentes por ano, das disciplinas práticas dos cursos ofertados e para atender a necessidade de ferramentas para manutenção de equipamentos.

A Direção da Biblioteca Central informa em sua requisição que o material será utilizado para a execução de pequenos reparos na Biblioteca Central e que possam ser solucionados com a aquisição deste material sem a necessidade de acionar a firma de manutenção, visando o princípio da economicidade administrativa. A justificativa baixa da aquisição se deve por ser material para eventuais pequenos reparos na Unidade. O quantitativo de ferramentas solicitadas, apenas uma unidade de cada item, estão perfeitamente ajustados às necessidades da Biblioteca Central para atender a demanda da Unidade em realizar pequenos reparos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

A Pró-Reitoria de Graduação informa em sua requisição que a sua solicitação se justifica pela necessidade de manter sob a guarda da secretaria do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT), ferramentas de manutenção predial, capazes de sanar problemas emergências, que possam surgir com o uso diário dos ambientes do PAT. O pedido é de uma unidade de cada tipo de ferramenta, que são usadas habitualmente numa manutenção predial.

O Instituto de Veterinária informa em sua requisição que o material solicitado é para a limpeza do entorno do Instituto, objetivando promover a higiene, limpeza e controle de pragas.

O ICBS / Departamento de Entomologia e Fitopatologia informa em sua requisição que o material solicitado é para a manutenção das aulas práticas e de campo da área de entomologia e fitopatologia bem como a manutenção da área de plantio e fabrico de substratos. A quantidade se justifica devido a vida útil das ferramentas para o período de nova solicitação de ferramentas.

O Instituto de Zootecnia informa em sua requisição que os materiais, listados a baixo, são de suma importância para serem utilizados em reparos, manutenção e aulas nos campos agrostológicos e laboratórios, em aulas práticas das disciplinas de forrageiras e nutrição animal, vinculadas ao Departamento de Nutrição Animal e Pastagens.

Justificativa:

- Alicates: Uso para a manutenção/reparos nos equipamentos do laboratório;
- Carrinhos de mão: Uso operacional nas áreas experimentais dos campos agrostológicos;
- Cavadeira: Reparo e manutenção das cercas do DNAP;
- Enxada e enxadão, Pá, Tesoura de poda: Material de manutenção e reparos nos canteiros experimentais; Coleta de sementes e corte de galhos;
- Foice e garfo: limpeza de áreas dos canteiros experimentais;
- Maleta: estoque das ferramentas; • Multímetro: Detecção de corrente elétrica no laboratório e dependências;
- Paquímetro digital: Equipamento para uso em aula de técnicas de fabricação de ração;
- Pulverizador costal manual: Equipamento necessário para aplicação de produtos nos canteiros experimentais;
- Trena eletrônica: mensuração de áreas ao redor do prédio

Com a aquisição do material conseguiremos atender as demandas dos professores do DNAP, que solicitam constante, reparos e manutenção campos agrostológicos e laboratórios, para que possam dar suas aulas práticas das disciplinas de forrageiras e nutrição animal, vinculadas ao Departamento de Nutrição Animal e Pastagens.

A quantidade foi mensurada pelo chefe do departamento de nutrição animal e pastagem, observando a falta de estrutura necessária para as aulas práticas nesses ambientes informados. Cada docente listou seu déficit referente à aplicação das aulas externas das disciplinas (forrageiras, nutrição animal, equinocultura...).

A UFRRJ desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão (atividades primárias), além das atividades administrativas (atividades secundárias) que dão o aporte necessário para o atingimento do objetivo da instituição. Dentre o desenvolvimento de suas competências, é necessário o emprego dos mais diversos insumos, sejam eles demandados pelas unidades setoriais ligadas ao ensino ou mesmo ao administrativo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

Os insumos demandados poderão ser utilizados no desenvolvimento de atividades práticas junto aos discentes. Aqueles demandados pelas áreas administrativas, necessários para a manutenção do setor ou mesmo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, muitas vezes são usados em comum com as áreas do ensino, otimizando a empregabilidade dos mesmos.

Assim, a indicação dos itens nesta licitação possuem aplicabilidades diversas na instituição, podendo ser empregados nas práticas de ensino e no desenvolvimento de atividades do ensino, da pesquisa ou da extensão no preparo do discente para o desempenho de atividades voltadas à prática profissional, bem como no atendimento das demandas administrativas necessárias à manutenção da instituição.

Alguns destes materiais poderão ser utilizados de maneira isolada ou em conjunto com outros materiais e também esperamos com esta aquisição melhorar a qualidade dos egressos dos diferentes cursos da UFRRJ.

Sugerimos pela realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, pois este processo enquadra-se nas seguintes hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 11.462/2023:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

A ausência dos itens poderá impactar diretamente na qualidade e capacitação dos alunos a curto, médio e longo prazo

Entendemos que todos os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).

II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer os itens solicitados em perfeito estado de conservação e conforme descrição do processo de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

compra. Desta forma, a contratada deve possuir produtos de qualidade em consonância com as normas técnicas e com o padrão de qualidade encontrado nas grandes empresas de fornecimento do material **informado neste documento.**

A equipe de planejamento entende que para a aquisição do(s) produto(s) tem-se como apropriada, ao verificarmos que o(s) material(is) em questão referem-se a produto(s) com ampla disponibilidade no mercado, sendo possível sua aquisição em qualquer tempo, passíveis de padronização, ou seja, não estão a exigir grandes inovações ou variações em suas características para que possam vir a atender a necessidade da Administração. Assim temos que o(s) material(is) em questão podem ser definidos como **bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Estudo, mediante descrição usual de mercado dos materiais a serem licitados. Por conseguinte, enquadra-se no disposto no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 2021.**

A solução escolhida, para que seja eficaz, deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível;

- O prazo de entrega será de 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

Os materiais objeto desta licitação terão sua entrega coordenada, exclusivamente, pelo ALMOXARIFADO CENTRAL, que terá absoluta autonomia para distribuir e/ou fracionar a entrega nos diversos setores requisitantes dentro do Campus Universitário, localizado na Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica/RJ.

TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas nos telefones (21) 3787-0052; 3787-3977, 2682-1070 ou 2682-2808 - Setor de Recepção.

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a UFRRJ tal ocorrência, através dos e-mails: almoxarifado_dmsa@ufrj.br ou co-brancas_dmsa@ufrj.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 10 dias.

- Todos os materiais fornecidos deverão obedecer às especificações constantes no Edital de licitação, Termo de Referência e seus respectivos Anexos.

Sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental podemos informar que:

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Os produtos devem ser entregues em embalagens limpas.

As embalagens devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

Os produtos deverão ser entregues em caixas ou embalagens apropriadas, que não estejam rasgadas, amassadas ou sujas. As operações de descarga do veículo serão executadas na parte externa do estabelecimento;

Também são requisitos para esta contratação que a empresa contratada atenda as especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas ABNT, ANVISA, MAPA e demais normas legais que envolvam esta contratação.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição do material constante neste ETP pela Administração, predominam três tipos de seguintes soluções:

Solução 1: Aquisição deste material através de SRP

- De modo geral, na aquisição deste material de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração;
- Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação;
- Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

- Por intermédio do Decreto nº. 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades;
- Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;

Solução 3: Dispensa de Licitação

- De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia, sendo que os valores são insuficientes para atender a demanda desta Universidade, conforme quantitativos e valores apresentados nas diferentes requisições apresentadas pelos diversos demandantes;
- Além da limitação do valor, o objeto deve ser comprado em quantidades fragmentadas visto que a armazenagem de produtos químicos requer vários cuidados de forma a evitar danos à saúde das pessoas e do meio ambiente.

Análise e escolha entre as soluções existentes

Entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, visto que há necessidade de contratações frequentes para áreas acadêmicas e administrativas da UFRRJ.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Também após consulta ao mercado fornecedor, em contratações similares de outros órgãos (pesquisa e análise das soluções encontradas por outros órgãos), identificação da real necessidade de aquisição do bem e pesquisa em contratações anteriores da UFRRJ, concluímos que esta solução é a mais adequada para atendimento da nossa solicitação.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

AUXILIARES

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO:

Conforme explicitado no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar, as demandas apresentadas atenderam aos cursos de graduação, pós-graduação e setores que prestam assistência em geral na UFRRJ.

A aquisição destes materiais também se faz necessária para o desenvolvimento de algumas atividades de ensino, através das aulas práticas.

As quantidades solicitadas apresentam-se em consonância com as necessidades dos diversos setores envolvidos e o quantitativo estimado para esta licitação está baseado no histórico de consumo de exercícios anteriores, e nas expectativas de consumo previstas com a implantação de novas metodologias e no aumento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição deste material, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Em relação a qualificação econômica- financeira entendemos, s.m.j., que os documentos contábeis do último ano e aferição do Patrimônio Líquido de 10% do valor total estimado da contratação formam um conjunto de dados e informações compatíveis com a natureza e as características/especificidades do objeto, sendo capazes de aferir a capacidade financeira do licitante, em relação aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o contrato.

Também entendemos que para fins de aferição da capacidade econômica do licitante, é o bastante aferir os índices nos demonstrativos do último exercício social, posto que são os mais atualizados e se sobrepõem àqueles apurados no exercício pretérito.

Em relação a qualificação técnica há observações quanto a comprovação de capacidade de fornecimento por parte da empresa participante do certame e algumas exigências legais por conta do objeto a ser licitado.

Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90.

A solução mais segura e viável é a aquisição dos itens através de Registro de Preço para atendimento da demanda dos setores requisitantes.

Os bens físicos objeto deste Termo, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada item (no que couber).

Para os produtos que tenham etiquetagem compulsória emitida por Portaria do Inmetro, só será admitida a oferta do bem que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), com classe de eficiência "A" (atenção para a ressalva indicada anteriormente).

Só será admitida a oferta de aparelhos eletrodomésticos que possuam Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

sonora, nos termos da Resolução Conama nº 20, de 7 de dezembro de 1994 e legislação correlata.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

O levantamento das quantidades e o aceite das requisições, teve como base as justificativas para as quantidades demandadas pelos setores requisitantes, sendo assim, informamos que estas informações podem ser consultadas nos anexos deste processo, onde constam os formulários de requisição de cada setor requisitante.

Conforme preconiza o artigo 2º do Decreto 10.947/2022, artigo 3º da IN SEGES nº 81/2022 o demandante quem tem a responsabilidade de dimensionar e quantificar a sua demanda e a autoridade competente tem a incumbência de aprovar ou não as solicitações feitas pelo demandante, não tendo o setor de licitação ingerência sobre o que é solicitado.

A estimativa de uso de todos os itens é para exercício 2025, este quantitativo foi originado com base de necessidade de cada SETOR REQUISITANTE, atendendo suas demandas de ensino, pesquisa e extensão da UFRRJ.

A estimativa de cada Setor Requisitante está respaldada nos diferentes usos do material solicitado em diferentes setores da UFRRJ, e com diferentes finalidades, ou seja, para ensino, pesquisa e extensão.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 11.462/2023, o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

Também podemos informar que com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua compra, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais aquisições, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito da UFRRJ.

A estimativa das quantidades foram indicadas, no formulário de solicitação da demanda, pelos requerentes responsáveis por realizar o planejamento de compras de sua unidade, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento as respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações das unidades;
- iv. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	373746	Alavanca, material: aço forjado, comprimento: 2 m, diâmetro: 25 mm, características adicionais: ponta chata e aguda	2	11	UNIDADE	11	R\$ 133,90	R\$ 1.472,90
2.	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m	2	11	UNIDADE	11	R\$ 134,36	R\$ 1.477,96
3.	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	5	11	UNIDADE	11	R\$ 36,76	R\$ 404,36
4.	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	2	19	UNIDADE	19	R\$ 33,96	R\$ 645,24
5.	307420	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol	2	33	UNIDADE	33	R\$ 40,25	R\$ 1.328,25

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

6.	288117	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço vanádio, mordente inferior: curvo, ajuste: uma posição, características adicionais: isolamento no cabo, tamanho: 10 pol	5	7	UNIDADE	7	R\$ 46,49	R\$ 325,43
7.	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos.	2	15	UNIDADE	15	R\$ 91,29	R\$ 1.369,35
8.	441194	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16"	2	13	UNIDADE	13	R\$ 65,04	R\$ 845,52
9.	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	2	37	UNIDADE	37	R\$ 44,05	R\$ 1.629,85
10.	601864	Ancinho Jardinagem. Material: Aço. Quantidade Dentes: 14 UN. Altura Dentes: 92 MM. Largura Total: 35 MM.	2	51	UNIDADE	51	R\$ 25,85	R\$ 1.318,35

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		Espessura Dentes: 3,75 MM. Características Adicionais: Com Cabo Madeira						
11.	213884	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 mm, largura total: 38 mm, espessura dentes: 3,50 mm	2	71	UNIDADE	71	R\$ 38,00	R\$ 2.698,00
12.	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts	1	1	QUILO	1	R\$ 53,07	R\$ 53,07
13.	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável	5	15	UNIDADE	15	R\$ 28,58	R\$ 428,70
14.	215154	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, cor: preta, tratamento superficial: cromado, tamanho: 12 pol	5	7	UNIDADE	7	R\$ 31,40	R\$ 219,80
15.	311040	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado,	1	1	UNIDADE	1	R\$ 51,57	R\$ 51,57

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm						
16.	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	5	20	UNIDADE	20	R\$ 26,71	R\$ 534,20
17.	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto	5	10	UNIDADE	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
18.	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: marteleto, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds	2	37	UNIDADE	37	R\$ 118,70	R\$ 4.391,90
19.	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm	5	23	UNIDADE	23	R\$ 9,88	R\$ 227,24
20.	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm	5	18	UNIDADE	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
21.	454298	Broca, material:	5	19	UNIDADE	19	R\$	R\$

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm					11,39	216,41
22.	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm	5	17	UNIDADE	17	R\$ 6,14	R\$ 104,38
23.	450325	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 mm, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 mm, aplicação: picareta	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,23	R\$ 44,46
24.	218945	Canivete, material estrutura: aço inoxidável temperado, material lâmina: aço inoxidável, material bainha exterior: náilon, tipo lâmina: lisa, comprimento: 11 cm, peso: 250 g, aplicação: trabalho pesado, função: 15 un, características adicionais: trava segurança	2	32	UNIDADE	32	R\$ 69,63	R\$ 2.228,16
25.	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm	2	46	UNIDADE	46	R\$ 300,83	R\$ 13.838,18
26.	450337	Carrinho mão, material caçamba:	2	46	UNIDADE	46	R\$ 515,36	R\$ 23.706,56

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti- uv, resistente a raios solares						
27.	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço	2	34	UNIDADE	34	R\$ 194,90	R\$ 6.626,60
28.	268235	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, tipo travessa: suporte dianteiro	2	22	UNIDADE	22	R\$ 200,12	R\$ 4.402,64

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		caçamba, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu maciço, com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba: 5 mm, comprimento eixo: 25 cm, comprimento: 80 cm, largura: 62 cm, altura: 20 cm						
29.	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	1	1	UNIDADE	1	R\$ 115,43	R\$ 115,43
30.	602047	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 150cm CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	2	47	UNIDADE	47	R\$ 118,01	R\$ 5.546,47
31.	270716	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: ferro, largura: 80 mm, altura: 250 mm	2	7	UNIDADE	7	R\$ 71,79	R\$ 502,53
32.	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg	2	14	UNIDADE	14	R\$ 63,62	R\$ 890,68
33.	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo	5	15	UNIDADE	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60
34.	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento	2	6	UNIDADE	6	R\$ 110,63	R\$ 663,78

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		superficial: cromado, tipo: grifo						
35.	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa	2	17	UNIDADE	17	R\$ 49,13	R\$ 835,21
36.	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades	2	11	UNIDADE	11	R\$ 169,78	R\$ 1.867,58
37.	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200- 50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
38.	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6"	5	17	UNIDADE	17	R\$ 13,58	R\$ 230,86
39.	238636	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6"	5	13	UNIDADE	13	R\$ 13,07	R\$ 169,91
40.	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
41.	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo:	5	15	UNIDADE	15	R\$ 6,01	R\$ 90,15

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		polipropileno, tipo: ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6"						
42.	264906	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 14 x 15 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,53	R\$ 27,06
43.	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 17,54	R\$ 35,08
44.	249838	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,2" x 9,16"	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,12	R\$ 26,24
45.	249836	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,4" x 5,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 9,55	R\$ 28,65
46.	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,24	R\$ 33,72
47.	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 10,93	R\$ 21,86
48.	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
49.	301622	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		acabamento: cromado, bitola: 20 x 22 mm						
50.	301621	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 21 x 23 mm	3	3	UNIDADE	3	R\$ 28,94	R\$ 86,82
51.	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,22	R\$ 33,66
52.	249839	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 5,8" x 11,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 12,61	R\$ 37,83
53.	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
54.	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
55.	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34
56.	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22
57.	264903	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,77	R\$ 23,54

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		acabamento: niquelado e cromado, bitola: 6 x 7 mm						
58.	264902	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 8 x 9 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,83	R\$ 23,66
59.	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16
60.	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil	2	10	UNIDADE	10	R\$ 64,54	R\$ 645,40
61.	376821	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 20 cm, altura: 100 cm, aplicação: construção civil	2	9	UNIDADE	9	R\$ 72,96	R\$ 656,64
62.	413906	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado	5	7	UNIDADE	7	R\$ 11,24	R\$ 78,68
63.	393364	Conjunto chaves combinadas,	2	14	UNIDADE	14	R\$ 177,44	R\$ 2.484,16

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria						
64.	402072	Corrente cortante, material: aço, aplicação: moto- poda 1.1, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol, para sabre de 10 polegadas	2	13	UNIDADE	13	R\$ 69,84	R\$ 907,92
65.	402073	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.3, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	2	12	UNIDADE	12	R\$ 96,46	R\$ 1.157,52
66.	402074	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.5, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	2	12	UNIDADE	12	R\$ 111,79	R\$ 1.341,48
67.	387671	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra stihl, características adicionais: referência 3519- 000-00072, passo 3,8", 36 dentes	2	13	UNIDADE	13	R\$ 138,85	R\$ 1.805,05
68.	376676	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra, características adicionais: 42 dentes e 02 guias	2	12	UNIDADE	12	R\$ 113,18	R\$ 1.358,16
69.	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo	5	12	UNIDADE	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ponta: chata, bitola: 1,4" x 6"						
70.	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
71.	438793	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	5	16	UNIDADE	16	R\$ 7,17	R\$ 114,72
72.	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido	5	6	UNIDADE	6	R\$ 12,05	R\$ 72,30
73.	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 8,36	R\$ 16,72
74.	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
75.	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONOI;	5	10	UNIDADE	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ESPECIFICAÇÃO: O: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88						
76.	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm	2	71	UNIDADE	71	R\$ 52,71	R\$ 3.742,41
77.	317027	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, largura: 20 cm, altura: 18 cm, peso: 0,810 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: pintura eletrostática	2	100	UNIDADE	100	R\$ 49,69	R\$ 4.969,00
78.	246966	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 30 cm, altura: 18 cm, peso: 1 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	2	35	UNIDADE	35	R\$ 54,27	R\$ 1.899,45
79.	314244	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó,	2	37	UNIDADE	37	R\$ 82,36	R\$ 3.047,32

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		cor preta						
80.	340002	Enxada, material: aço forjado, características adicionais: estreito, suporte pintado, gume polido, largura: 14 cm, material cabo: madeira, comprimento: 278 mm	2	38	UNIDADE	38	R\$ 52,29	R\$ 1.987,02
81.	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	5	20	UNIDADE	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
82.	215169	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	5	8	UNIDADE	8	R\$ 36,19	R\$ 289,52
83.	215191	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 15 pol, tipo: para cana	5	11	UNIDADE	11	R\$ 35,46	R\$ 390,06
84.	215182	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 16 pol, tipo: para mato	2	27	UNIDADE	27	R\$ 25,98	R\$ 701,46
85.	215173	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 20 pol, tipo: para mato	5	10	UNIDADE	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
86.	215184	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 22 pol, tipo: para mato	5	12	UNIDADE	12	R\$ 24,49	R\$ 293,88
87.	449772	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo,	2	21	UNIDADE	21	R\$ 46,24	R\$ 971,04

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm						
88.	246959	Foice roçadeira em aço com cabo de Madeira 110 cm	2	33	UNIDADE	33	R\$ 63,12	R\$ 2.082,96
89.	216741	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura vernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	2	9	UNIDADE	9	R\$ 66,86	R\$ 601,74
90.	404536	Forcado, material: aço sae 1070, tipo: curvo, comprimento: 210 mm, largura: 180 mm, quantidade dentes: 4 unidades	2	20	UNIDADE	20	R\$ 43,27	R\$ 865,40
91.	389668	Garfo jardinagem, material garfo: aço, material cabo: madeira plastificada, comprimento cabo: 71 cm, largura garfo: 240 mm, características adicionais: forcado para cascalho, 10 dentes	2	20	UNIDADE	20	R\$ 127,97	R\$ 2.559,40
92.	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5	2	28	Jogo	28	R\$ 116,55	R\$ 3.263,40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		e 6 mm, características adicionais: modelo "I"						
93.	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto	2	17	Jogo	17	R\$ 214,94	R\$ 3.653,98
94.	245021	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: t6, t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t27, t30 e t40, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	2	7	Jogo	7	R\$ 146,42	R\$ 1.024,94
95.	289849	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 12, aplicação: manutenção equipamento mecânico, componentes: t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30, t40, t45, t50, material cabo:	2	7	UNIDADE	7	R\$ 157,64	R\$ 1.103,48

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado						
96.	321033	Jogo chave, material: aço níquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca	2	14	Jogo	14	R\$ 413,85	R\$ 5.793,90
97.	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12"	5	5	Jogo	5	R\$ 12,18	R\$ 60,90
98.	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	3	3	UNIDADE	3	R\$ 15,53	R\$ 46,59
99.	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características	2	78	UNIDADE	78	R\$ 7,12	R\$ 555,36

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		adicionais: flexível, resistente						
100.	225669	Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos, não ferrosos, aplicação: imagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo.	1	1	UNIDADE	1	R\$ 15,14	R\$ 15,14
101.	404689	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 12 pol	1	1	UNIDADE	1	R\$ 26,68	R\$ 26,68
102.	404688	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol	5	20	UNIDADE	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
103.	234002	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 8 pol, uso: acabamentos, aplicação: imagem ferramentas mecânicas e ferramentaria	2	2	UNIDADE	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
104.	293962	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 3 pol, características adicionais: para serrote	5	10	UNIDADE	10	R\$ 10,81	R\$ 108,10
105.	279613	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 6 pol, características adicionais: para serrote	1	1	UNIDADE	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06
106.	447276	Lima manual, tipo: murça, formato: chata, comprimento: 10 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 24,87	R\$ 74,61

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

107.	298341	Lima manual, tipo: murça, formato: redonda, comprimento: 6 pol	2	26	UNIDADE	26	R\$ 35,96	R\$ 934,96
108.	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	5	10	UNIDADE	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
109.	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria	2	2	UNIDADE	2	R\$ 37,47	R\$ 74,94
110.	247002	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 2 lb, características adicionais: com cabo, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m	4	4	UNIDADE	4	R\$ 88,28	R\$ 353,12
111.	360827	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 3,5 lb, comprimento cabo: 1 m	5	6	UNIDADE	6	R\$ 67,17	R\$ 403,02
112.	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo	2	25	UNIDADE	25	R\$ 444,99	R\$ 11.124,75
113.	240306	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g	2	37	UNIDADE	37	R\$ 56,07	R\$ 2.074,59
114.	250428	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 370 g, tipo: unha, tamanho: 23 mm	2	56	UNIDADE	56	R\$ 24,33	R\$ 1.362,48

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

115.	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm	2	21	UNIDADE	21	R\$ 64,82	R\$ 1.361,22
116.	345798	Martelo, material: borracha, material cabo: madeira, tamanho: 40 cm	5	6	UNIDADE	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
117.	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal	5	13	UNIDADE	13	R\$ 32,71	R\$ 425,23
118.	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,20 0v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v	2	32	UNIDADE	32	R\$ 342,31	R\$ 10.953,92
119.	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável	5	9	UNIDADE	9	R\$ 38,72	R\$ 348,48
120.	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m	2	64	UNIDADE	64	R\$ 28,01	R\$ 1.792,64

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

121.	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	2	28	UNIDADE	28	R\$ 45,90	R\$ 1.285,20
122.	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDICÃO EXTERNA,INTE RNA PROFUNDIDAD E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM.	2	36	UNIDADE	36	R\$ 316,99	R\$ 11.411,64
123.	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão	5	7	UNIDADE	7	R\$ 36,29	R\$ 254,03
124.	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm.	2	6	UNIDADE	6	R\$ 84,82	R\$ 508,92
125.	252134	Plaina manual, material corpo: metálico,	2	5	UNIDADE	5	R\$ 102,35	R\$ 511,75

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm						
126.	342580	Serrote Poda Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja Uso: Florestal	2	12	UNIDADE	12	R\$ 195,80	R\$ 2.349,60
127.	313744	Prumo, material: latão, tamanho: 80 cm, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 500 g	5	15	UNIDADE	15	R\$ 24,30	R\$ 364,50
128.	473450	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis	3	3	UNIDADE	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36
129.	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos	2	35	UNIDADE	35	R\$ 165,82	R\$ 5.803,70
130.	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	4	4	UNIDADE	4	R\$ 37,41	R\$ 149,64
131.	373514	Régua pedreiro,	3	3	UNIDADE	3	R\$	R\$

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: alumínio, comprimento: 3 m					42,00	126,00
132.	601865	Rodo para curral. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Aço Galvanizado. Comprimento Suporte: 36 CM. Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	5	6	UNIDADE	6	R\$ 27,04	R\$ 162,24
133.	237936	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 500 mm, uso: motosserra stihl	2	8	UNIDADE	8	R\$ 305,63	R\$ 2.445,04
134.	312587	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 630 mm, uso: motosserra stihl	2	8	UNIDADE	8	R\$ 250,85	R\$ 2.006,80
135.	310853	Sacho, material sacho: aço carbono, material cabo: madeira, acabamento sacho: pintura eletrostática, cor sacho: laranja, formato: coração, quantidade pontas: 1 un, comprimento cabo: 110 cm, comprimento sacho: 267 mm, largura sachó: 95 mm, peso: 400 g, aplicação: jardinagem, características adicionais: com luva soldada	2	64	UNIDADE	64	R\$ 24,49	R\$ 1.567,36
136.	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas	2	4	UNIDADE	4	R\$ 274,79	R\$ 1.099,16

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		piloto e extensão						
137.	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m	2	9	UNIDADE	9	R\$ 67,43	R\$ 606,87
138.	214062	Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina: 24 pol, aplicação: citricultura	2	19	UNIDADE	19	R\$ 69,52	R\$ 1.320,88
139.	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol	5	15	UNIDADE	15	R\$ 28,81	R\$ 432,15
140.	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura	2	17	UNIDADE	17	R\$ 71,23	R\$ 1.210,91
141.	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2	2	9	UNIDADE	9	R\$ 83,69	R\$ 753,21

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		pol, uso: abertura rosca						
142.	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca	5	9	UNIDADE	9	R\$ 35,87	R\$ 322,83
143.	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca	5	12	UNIDADE	12	R\$ 35,87	R\$ 430,44
144.	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg	3	3	UNIDADE	3	R\$ 457,08	R\$ 1.371,24
145.	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca	5	15	UNIDADE	15	R\$ 18,54	R\$ 278,10
146.	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca	2	7	UNIDADE	7	R\$ 107,85	R\$ 754,95
147.	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca	2	5	UNIDADE	5	R\$ 369,80	R\$ 1.849,00
148.	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca	5	11	UNIDADE	11	R\$ 19,59	R\$ 215,49
149.	483878	MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: COM MOLA COMPRIMENTO : CERCA 20 CM, COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, TIPO LÂMINA: CUR	2	28	UNIDADE	28	R\$ 44,60	R\$ 1.248,80
150.	247611	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.070 Material Cabo: Polipropileno Peso: 230 G Características Adicionais:	2	18	UNIDADE	18	R\$ 54,08	R\$ 973,44

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		Lâminas Retas, Com Trava						
151.	297297	Tesoura funilaria, material estrutura: aço, material cabo: pvc injetado, tipo corte: reto e curvas amplas, características adicionais: para chapa de até 1mm, tamanho: 10 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 36,04	R\$ 108,12
152.	236068	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: FERRO FORJADO, REVESTIMENT O CABO: PLASTIFICADO, PESO: 350 G, TIPO EMBALAGEM: PAPELÃO.	2	12	UNIDADE	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80
153.	221181	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, REVESTIMENT O CABO: PLASTISOL, PESO: 260 G, TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁV EL E REGULAGEM LÂMINA.	2	5	UNIDADE	5	R\$ 135,41	R\$ 677,05
154.	239588	Tesoura poda, material lâmina: chapa galvanizada, material cabo: madeira, características	2	21	UNIDADE	21	R\$ 36,58	R\$ 768,18

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		adicionais: com guilhotina de mola, formato: bico de gavião, comprimento lâmina: 30 cm						
155.	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm	2	17	UNIDADE	17	R\$ 53,13	R\$ 903,21
156.	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado	5	5	UNIDADE	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
157.	244683	Trado, material: aço, tipo: helicoidal, diâmetro: 8 pol, aplicação: perfuração do solo, características adicionais: haste em tubo galvanizado de 1m x 3,4" de diâmetro	2	6	UNIDADE	6	R\$ 134,66	R\$ 807,96
158.	428175	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 250 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P,ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS.	2	15	UNIDADE	15	R\$ 2.627,42	R\$ 39.411,30
159.	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características	5	43	UNIDADE	43	R\$ 10,42	R\$ 448,06

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		adicionais: caixa em abs, trava						
160.	232464	Trena, material: aço, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 3 m, características adicionais: enrolamento automático com trava	3	3	UNIDADE	3	-R\$ 21,59	-R\$ 64,77
161.	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO : 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA.	2	30	UNIDADE	30	R\$ 38,69	R\$ 1.160,70
162.	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico	5	33	UNIDADE	33	R\$ 7,45	R\$ 245,85
163.	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico	5	38	UNIDADE	38	R\$ 9,84	R\$ 373,92
164.	443420	Termometro digital industrial ,Características e informações técnicas:Leitura em Celsius Ou Fahrenheit, Modo de medição - Laser, Luz de fundo Lcd, Leve e de fácil operação,Faixa de temperatura: 50 A 380°C (-58 A 716°F) Precisão: (-50 A 0 °C) /- 2 °C - (0 A 380 °C) /- 1,5°C,	2	9	UNIDADE	9	R\$ 160,96	R\$ 1.448,64

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim, Mira laser: Sim, Distância: Spot = 12:1, Função liga e desliga luz no display: Sim, Função desligamento automático: Sim, Indicação de bateria fraca: Sim, Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Inclusa), Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas.						
165.	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 134,36	R\$ 268,72
166.	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 36,76	R\$ 73,52
167.	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 33,96	R\$ 67,92
168.	307420	Alicate de pressão,	5	7	UNIDADE	7	R\$ 40,25	R\$ 281,75

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
169.	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 91,29	R\$ 456,45
170.	441194	Alicate rebitorador peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	7	UNIDADE	7	R\$ 65,04	R\$ 455,28
171.	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti- deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características	2	2	UNIDADE	2	R\$ 44,05	R\$ 88,10

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		adicionais: classe de aplicação h UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
172.	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	QUILO	5	R\$ 53,07	R\$ 265,35
173.	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 28,58	R\$ 114,32
174.	311040	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 51,57	R\$ 154,71

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

175.	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 26,71	R\$ 53,42
176.	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50
177.	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: marteleto, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 118,70	R\$ 237,40
178.	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica,	5	5	UNIDADE	5	R\$ 9,88	R\$ 49,40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		comprimento: 133 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
179.	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
180.	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,39	R\$ 34,17
181.	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
182.	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	5	UNIDADE	5	R\$ 300,83	R\$ 1.504,15

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

183.	450337	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 515,36	R\$ 1.030,72
184.	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço UASG 160251 -	2	2	UNIDADE	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
185.	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 115,43	R\$ 230,86
186.	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 63,62	R\$ 127,24
187.	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 31,64	R\$ 63,28
188.	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 110,63	R\$ 221,26
189.	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32	2	2	UNIDADE	2	R\$ 49,13	R\$ 98,26

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		mm, tipo: inglesa UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
190.	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 169,78	R\$ 679,12
191.	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200- 50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 8,36	R\$ 33,44
192.	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
193.	238636	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6" UASG 160251 -	5	5	UNIDADE	5	R\$ 13,07	R\$ 65,35

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
194.	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75
195.	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,01	R\$ 30,05
196.	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 17,54	R\$ 52,62
197.	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,24	R\$ 22,48
198.	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento:	3	3	UNIDADE	3	R\$ 10,93	R\$ 32,79

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
199.	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
200.	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,22	R\$ 22,44
201.	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
202.	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
203.	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço	2	2	UNIDADE	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
204.	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22
205.	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16
206.	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 64,54	R\$ 129,08

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

207.	413906	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
208.	393364	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 177,44	R\$ 354,88
209.	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 9,07	R\$ 18,14
210.	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 33,63	R\$ 67,26
211.	438793	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito,	5	10	UNIDADE	10	R\$ 7,17	R\$ 71,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		características adicionais: corte a seco UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
212.	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
213.	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
214.	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
215.	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONOI; ESPECIFICAÇÃO	5	20	UNIDADE	20	R\$ 13,88	R\$ 277,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		O: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88 UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
216.	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 52,71	R\$ 263,55
217.	314244	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 82,36	R\$ 411,80
218.	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,92	R\$ 45,84
219.	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen,	2	2	Jogo	2	R\$ 116,55	R\$ 233,10

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
220.	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	Jogo	2	R\$ 214,94	R\$ 429,88
221.	321033	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca UASG 160251 - BATALHÃO	2	2	Jogo	2	R\$ 413,85	R\$ 827,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
222.	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
223.	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30
224.	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 7,12	R\$ 35,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

225.	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
226.	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 37,47	R\$ 112,41
227.	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	5	UNIDADE	5	R\$ 444,99	R\$ 2.224,95
228.	240306	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	10	UNIDADE	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70
229.	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	10	UNIDADE	10	R\$ 64,82	R\$ 648,20

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

230.	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 32,71	R\$ 163,55
231.	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,20 0v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	7	UNIDADE	7	R\$ 342,31	R\$ 2.396,17
232.	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 38,72	R\$ 193,60
233.	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol,	5	10	UNIDADE	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		comprimento cabo: 1,30 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
234.	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
235.	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA,INTE RNA PROFUNDIDAD E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 316,99	R\$ 633,98
236.	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão UASG 160251 -	5	5	UNIDADE	5	R\$ 36,29	R\$ 181,45

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
237.	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 84,82	R\$ 254,46
238.	252134	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 102,35	R\$ 307,05
239.	342580	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135- 350, Qualidade Ja Uso: Florestal UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	5	UNIDADE	5	R\$ 195,80	R\$ 979,00
240.	473450	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal	3	3	UNIDADE	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
241.	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 165,82	R\$ 497,46
242.	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 37,41	R\$ 187,05
243.	373514	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
244.	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão UASG 160251 - BATALHÃO	2	5	UNIDADE	5	R\$ 274,79	R\$ 1.373,95

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
245.	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 67,43	R\$ 337,15
246.	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polecgada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 28,81	R\$ 86,43
247.	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com	5	5	UNIDADE	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		apunhadura UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
248.	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 83,69	R\$ 167,38
249.	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 52,27	R\$ 104,54
250.	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 35,87	R\$ 71,74
251.	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 457,08	R\$ 914,16
252.	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08
253.	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca UASG	2	2	UNIDADE	2	R\$ 107,85	R\$ 215,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
254.	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 369,80	R\$ 739,60
255.	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 19,59	R\$ 39,18
256.	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 53,13	R\$ 265,65
257.	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
258.	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava UASG 160251 - BATALHÃO	5	10	UNIDADE	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
259.	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO : 50 M, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMEN TO MANUAL, COR: AMARELA. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 38,69	R\$ 386,90
260.	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	20	UNIDADE	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
261.	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	20	UNIDADE	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80

VI ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Conforme orientação do art. 5º da IN 73/2020 SLTI/MPOG e suas alterações, utilizou-se os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

As descrições e quantidades dos itens a serem licitados estão relacionadas abaixo e serão atualizados os seus respectivos valores em momento oportuno pela Coordenação Administrativa do DMSA através da Seção de Pesquisa de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	373746	Alavanca, material: aço forjado, comprimento: 2 m, diâmetro: 25 mm, características adicionais: ponta chata e aguda	2	11	UNIDADE	11	R\$ 133,90	R\$ 1.472,90
2.	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m	2	11	UNIDADE	11	R\$ 134,36	R\$ 1.477,96
3.	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	5	11	UNIDADE	11	R\$ 36,76	R\$ 404,36
4.	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	2	19	UNIDADE	19	R\$ 33,96	R\$ 645,24
5.	307420	Alicate de pressão,	2	33	UNIDADE	33	R\$ 40,25	R\$ 1.328,25

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol						
6.	288117	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço vanádio, mordente inferior: curvo, ajuste: uma posição, características adicionais: isolamento no cabo, tamanho: 10 pol	5	7	UNIDADE	7	R\$ 46,49	R\$ 325,43
7.	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos.	2	15	UNIDADE	15	R\$ 91,29	R\$ 1.369,35
8.	441194	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16"	2	13	UNIDADE	13	R\$ 65,04	R\$ 845,52
9.	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti- deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	2	37	UNIDADE	37	R\$ 44,05	R\$ 1.629,85

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

10.	601864	Ancinho Jardinagem. Material: Aço. Quantidade Dentes: 14 UN. Altura Dentes: 92 MM. Largura Total: 35 MM. Espessura Dentes: 3,75 MM. Características Adicionais: Com Cabo Madeira	2	51	UNIDADE	51	R\$ 25,85	R\$ 1.318,35
11.	213884	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 mm, largura total: 38 mm, espessura dentes: 3,50 mm	2	71	UNIDADE	71	R\$ 38,00	R\$ 2.698,00
12.	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts	1	1	QUILO	1	R\$ 53,07	R\$ 53,07
13.	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável	5	15	UNIDADE	15	R\$ 28,58	R\$ 428,70
14.	215154	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, cor: preta, tratamento superficial: cromado, tamanho: 12 pol	5	7	UNIDADE	7	R\$ 31,40	R\$ 219,80
15.	311040	Arco serra,	1	1	UNIDADE	1	R\$	R\$

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm					51,57	51,57
16.	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	5	20	UNIDADE	20	R\$ 26,71	R\$ 534,20
17.	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto	5	10	UNIDADE	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
18.	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martelo, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds	2	37	UNIDADE	37	R\$ 118,70	R\$ 4.391,90
19.	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm	5	23	UNIDADE	23	R\$ 9,88	R\$ 227,24

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

20.	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm	5	18	UNIDADE	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
21.	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm	5	19	UNIDADE	19	R\$ 11,39	R\$ 216,41
22.	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm	5	17	UNIDADE	17	R\$ 6,14	R\$ 104,38
23.	450325	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 mm, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 mm, aplicação: picareta	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,23	R\$ 44,46
24.	218945	Canivete, material estrutura: aço inoxidável temperado, material lâmina: aço inoxidável, material bainha exterior: náilon, tipo lâmina: lisa, comprimento: 11 cm, peso: 250 g, aplicação: trabalho pesado, função: 15 un, características adicionais: trava segurança	2	32	UNIDADE	32	R\$ 69,63	R\$ 2.228,16
25.	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l,	2	46	UNIDADE	46	R\$ 300,83	R\$ 13.838,18

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm						
26.	450337	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares	2	46	UNIDADE	46	R\$ 515,36	R\$ 23.706,56
27.	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço	2	34	UNIDADE	34	R\$ 194,90	R\$ 6.626,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

28.	268235	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu maciço, com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba: 5 mm, comprimento eixo: 25 cm, comprimento: 80 cm, largura: 62 cm, altura: 20 cm	2	22	UNIDADE	22	R\$ 200,12	R\$ 4.402,64
29.	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	1	1	UNIDADE	1	R\$ 115,43	R\$ 115,43
30.	602047	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 150cm CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	2	47	UNIDADE	47	R\$ 118,01	R\$ 5.546,47
31.	270716	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: ferro, largura: 80 mm, altura: 250 mm	2	7	UNIDADE	7	R\$ 71,79	R\$ 502,53
32.	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg	2	14	UNIDADE	14	R\$ 63,62	R\$ 890,68
33.	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio,	5	15	UNIDADE	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo						
34.	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo	2	6	UNIDADE	6	R\$ 110,63	R\$ 663,78
35.	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa	2	17	UNIDADE	17	R\$ 49,13	R\$ 835,21
36.	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades	2	11	UNIDADE	11	R\$ 169,78	R\$ 1.867,58
37.	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200- 50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
38.	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6"	5	17	UNIDADE	17	R\$ 13,58	R\$ 230,86
39.	238636	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6"	5	13	UNIDADE	13	R\$ 13,07	R\$ 169,91
40.	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado,	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol						
41.	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6"	5	15	UNIDADE	15	R\$ 6,01	R\$ 90,15
42.	264906	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 14 x 15 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,53	R\$ 27,06
43.	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 17,54	R\$ 35,08
44.	249838	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,2" x 9,16"	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,12	R\$ 26,24
45.	249836	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,4" x 5,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 9,55	R\$ 28,65
46.	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,24	R\$ 33,72
47.	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 10,93	R\$ 21,86
48.	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm						
49.	301622	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 20 x 22 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88
50.	301621	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 21 x 23 mm	3	3	UNIDADE	3	R\$ 28,94	R\$ 86,82
51.	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,22	R\$ 33,66
52.	249839	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 5,8" x 11,16"	3	3	UNIDADE	3	R\$ 12,61	R\$ 37,83
53.	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
54.	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34
55.	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34
56.	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço	2	2	UNIDADE	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm						
57.	264903	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 6 x 7 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,77	R\$ 23,54
58.	264902	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 8 x 9 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,83	R\$ 23,66
59.	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16
60.	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil	2	10	UNIDADE	10	R\$ 64,54	R\$ 645,40
61.	376821	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 20 cm, altura: 100 cm, aplicação: construção civil	2	9	UNIDADE	9	R\$ 72,96	R\$ 656,64
62.	413906	Colher pedreiro,	5	7	UNIDADE	7	R\$	R\$

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado					11,24	78,68
63.	393364	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria	2	14	UNIDADE	14	R\$ 177,44	R\$ 2.484,16
64.	402072	Corrente cortante, material: aço, aplicação: moto-poda 1.1, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol, para sabre de 10 polegadas	2	13	UNIDADE	13	R\$ 69,84	R\$ 907,92
65.	402073	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.3, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	2	12	UNIDADE	12	R\$ 96,46	R\$ 1.157,52
66.	402074	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.5, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	2	12	UNIDADE	12	R\$ 111,79	R\$ 1.341,48
67.	387671	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra stihl, características adicionais: referência 3519-000-00072, passo 3,8", 36 dentes	2	13	UNIDADE	13	R\$ 138,85	R\$ 1.805,05
68.	376676	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra,	2	12	UNIDADE	12	R\$ 113,18	R\$ 1.358,16

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		características adicionais: 42 dentes e 02 guias						
69.	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6"	5	12	UNIDADE	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84
70.	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
71.	438793	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	5	16	UNIDADE	16	R\$ 7,17	R\$ 114,72
72.	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido	5	6	UNIDADE	6	R\$ 12,05	R\$ 72,30
73.	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm	2	2	UNIDADE	2	R\$ 8,36	R\$ 16,72
74.	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm,	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm						
75.	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONO; ESPECIFICAÇÃO: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88	5	10	UNIDADE	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
76.	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm	2	71	UNIDADE	71	R\$ 52,71	R\$ 3.742,41
77.	317027	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, largura: 20 cm, altura: 18 cm, peso: 0,810 kg, tipo: estampado (achado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: pintura eletrostática	2	100	UNIDADE	100	R\$ 49,69	R\$ 4.969,00
78.	246966	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 30 cm, altura: 18 cm, peso: 1 kg, tipo: estampado (achado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	2	35	UNIDADE	35	R\$ 54,27	R\$ 1.899,45

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

79.	314244	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta	2	37	UNIDADE	37	R\$ 82,36	R\$ 3.047,32
80.	340002	Enxada, material: aço forjado, características adicionais: estreito, suporte pintado, gume polido, largura: 14 cm, material cabo: madeira, comprimento: 278 mm	2	38	UNIDADE	38	R\$ 52,29	R\$ 1.987,02
81.	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	5	20	UNIDADE	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40
82.	215169	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	5	8	UNIDADE	8	R\$ 36,19	R\$ 289,52
83.	215191	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 15 pol, tipo: para cana	5	11	UNIDADE	11	R\$ 35,46	R\$ 390,06
84.	215182	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 16 pol, tipo: para mato	2	27	UNIDADE	27	R\$ 25,98	R\$ 701,46
85.	215173	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 20 pol, tipo: para mato	5	10	UNIDADE	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
86.	215184	Facão, material lâmina: aço, material cabo:	5	12	UNIDADE	12	R\$ 24,49	R\$ 293,88

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		madeira, comprimento: 22 pol, tipo: para mato						
87.	449772	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo, material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm	2	21	UNIDADE	21	R\$ 46,24	R\$ 971,04
88.	246959	Foice roçadeira em aço com cabo de Madeira 110 cm	2	33	UNIDADE	33	R\$ 63,12	R\$ 2.082,96
89.	216741	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	2	9	UNIDADE	9	R\$ 66,86	R\$ 601,74
90.	404536	Forcado, material: aço sae 1070, tipo: curvo, comprimento: 210 mm, largura: 180 mm, quantidade dentes: 4 unidades	2	20	UNIDADE	20	R\$ 43,27	R\$ 865,40
91.	389668	Garfo jardinagem, material garfo: aço, material cabo: madeira plastificada, comprimento cabo: 71 cm, largura garfo: 240 mm, características adicionais: forcado para cascalho, 10 dentes	2	20	UNIDADE	20	R\$ 127,97	R\$ 2.559,40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

92.	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I"	2	28	Jogo	28	R\$ 116,55	R\$ 3.263,40
93.	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto	2	17	Jogo	17	R\$ 214,94	R\$ 3.653,98
94.	245021	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: t6, t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t27, t30 e t40, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	2	7	Jogo	7	R\$ 146,42	R\$ 1.024,94
95.	289849	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 12,	2	7	UNIDADE	7	R\$ 157,64	R\$ 1.103,48

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aplicação: manutenção equipamento mecânico, componentes: t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30, t40, t45, t50, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado						
96.	321033	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca	2	14	Jogo	14	R\$ 413,85	R\$ 5.793,90
97.	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polecgada, largura: 1,2", comprimento: 12"	5	5	Jogo	5	R\$ 12,18	R\$ 60,90
98.	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polecgada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	3	3	UNIDADE	3	R\$ 15,53	R\$ 46,59
99.	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por	2	78	UNIDADE	78	R\$ 7,12	R\$ 555,36

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente						
100.	225669	Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos, não ferrosos, aplicação: limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo.	1	1	UNIDADE	1	R\$ 15,14	R\$ 15,14
101.	404689	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 12 pol	1	1	UNIDADE	1	R\$ 26,68	R\$ 26,68
102.	404688	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol	5	20	UNIDADE	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
103.	234002	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 8 pol, uso: acabamentos, aplicação: limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria	2	2	UNIDADE	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
104.	293962	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 3 pol, características adicionais: para serrote	5	10	UNIDADE	10	R\$ 10,81	R\$ 108,10
105.	279613	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 6	1	1	UNIDADE	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		pol, características adicionais: para serrote						
106.	447276	Lima manual, tipo: murça, formato: chata, comprimento: 10 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 24,87	R\$ 74,61
107.	298341	Lima manual, tipo: murça, formato: redonda, comprimento: 6 pol	2	26	UNIDADE	26	R\$ 35,96	R\$ 934,96
108.	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	5	10	UNIDADE	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
109.	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria	2	2	UNIDADE	2	R\$ 37,47	R\$ 74,94
110.	247002	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 2 lb, características adicionais: com cabo, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m	4	4	UNIDADE	4	R\$ 88,28	R\$ 353,12
111.	360827	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 3,5 lb, comprimento cabo: 1 m	5	6	UNIDADE	6	R\$ 67,17	R\$ 403,02
112.	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo	2	25	UNIDADE	25	R\$ 444,99	R\$ 11.124,75
113.	240306	Marreta, material: ferro, material	2	37	UNIDADE	37	R\$ 56,07	R\$ 2.074,59

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		cabo: madeira, peso: 2.000 g						
114.	250428	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 370 g, tipo: unha, tamanho: 23 mm	2	56	UNIDADE	56	R\$ 24,33	R\$ 1.362,48
115.	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm	2	21	UNIDADE	21	R\$ 64,82	R\$ 1.361,22
116.	345798	Martelo, material: borracha, material cabo: madeira, tamanho: 40 cm	5	6	UNIDADE	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
117.	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal	5	13	UNIDADE	13	R\$ 32,71	R\$ 425,23
118.	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,20 0v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v	2	32	UNIDADE	32	R\$ 342,31	R\$ 10.953,92
119.	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável	5	9	UNIDADE	9	R\$ 38,72	R\$ 348,48

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

120.	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m	2	64	UNIDADE	64	R\$ 28,01	R\$ 1.792,64
121.	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	2	28	UNIDADE	28	R\$ 45,90	R\$ 1.285,20
122.	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA,INTE RNA PROFUNDIDAD E E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM.	2	36	UNIDADE	36	R\$ 316,99	R\$ 11.411,64
123.	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão	5	7	UNIDADE	7	R\$ 36,29	R\$ 254,03
124.	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM.	2	6	UNIDADE	6	R\$ 84,82	R\$ 508,92

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm.						
125.	252134	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm	2	5	UNIDADE	5	R\$ 102,35	R\$ 511,75
126.	342580	Serrote Poda Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja Uso: Florestal	2	12	UNIDADE	12	R\$ 195,80	R\$ 2.349,60
127.	313744	Prumo, material: latão, tamanho: 80 cm, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 500 g	5	15	UNIDADE	15	R\$ 24,30	R\$ 364,50
128.	473450	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis	3	3	UNIDADE	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36
129.	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg,	2	35	UNIDADE	35	R\$ 165,82	R\$ 5.803,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aplicação: pulverização de gases e líquidos						
130.	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	4	4	UNIDADE	4	R\$ 37,41	R\$ 149,64
131.	373514	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m	3	3	UNIDADE	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
132.	601865	Rodo para curral. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Aço Galvanizado. Comprimento Suporte: 36 CM. Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	5	6	UNIDADE	6	R\$ 27,04	R\$ 162,24
133.	237936	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 500 mm, uso: motosserra stihl	2	8	UNIDADE	8	R\$ 305,63	R\$ 2.445,04
134.	312587	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 630 mm, uso: motosserra stihl	2	8	UNIDADE	8	R\$ 250,85	R\$ 2.006,80
135.	310853	Sacho, material sacho: aço carbono, material cabo: madeira, acabamento sacho: pintura eletrostática, cor sacho: laranja, formato: coração, quantidade pontas: 1 un, comprimento cabo: 110 cm, comprimento sacho: 267 mm, largura sachó: 95 mm, peso: 400 g, aplicação: jardinagem, características adicionais: com luva soldada	2	64	UNIDADE	64	R\$ 24,49	R\$ 1.567,36
136.	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal,	2	4	UNIDADE	4	R\$ 274,79	R\$ 1.099,16

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão						
137.	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m	2	9	UNIDADE	9	R\$ 67,43	R\$ 606,87
138.	214062	Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina: 24 pol, aplicação: citricultura	2	19	UNIDADE	19	R\$ 69,52	R\$ 1.320,88
139.	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol	5	15	UNIDADE	15	R\$ 28,81	R\$ 432,15
140.	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento	2	17	UNIDADE	17	R\$ 71,23	R\$ 1.210,91

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura						
141.	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca	2	9	UNIDADE	9	R\$ 83,69	R\$ 753,21
142.	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca	5	9	UNIDADE	9	R\$ 35,87	R\$ 322,83
143.	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca	5	12	UNIDADE	12	R\$ 35,87	R\$ 430,44
144.	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg	3	3	UNIDADE	3	R\$ 457,08	R\$ 1.371,24
145.	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca	5	15	UNIDADE	15	R\$ 18,54	R\$ 278,10
146.	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca	2	7	UNIDADE	7	R\$ 107,85	R\$ 754,95
147.	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca	2	5	UNIDADE	5	R\$ 369,80	R\$ 1.849,00
148.	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca	5	11	UNIDADE	11	R\$ 19,59	R\$ 215,49
149.	483878	MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA COMPRIMENTO : CERCA 20 CM, COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, TIPO LÂMINA: CUR	2	28	UNIDADE	28	R\$ 44,60	R\$ 1.248,80

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

150.	247611	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.070 Material Cabo: Polipropileno Peso: 230 G Características Adicionais: Lâminas Retas, Com Trava	2	18	UNIDADE	18	R\$ 54,08	R\$ 973,44
151.	297297	Tesoura funilaria, material estrutura: aço, material cabo: pvc injetado, tipo corte: reto e curvas amplas, características adicionais: para chapa de até 1mm, tamanho: 10 pol	3	3	UNIDADE	3	R\$ 36,04	R\$ 108,12
152.	236068	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: FERRO FORJADO, REVESTIMENT O CABO: PLASTIFICADO, PESO: 350 G, TIPO EMBALAGEM: PAPELÃO.	2	12	UNIDADE	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80
153.	221181	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, REVESTIMENT O CABO: PLASTISOL, PESO: 260 G, TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁV EL E REGULAGEM	2	5	UNIDADE	5	R\$ 135,41	R\$ 677,05

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		LÂMINA.						
154.	239588	Tesoura poda, material lâmina: chapa galvanizada, material cabo: madeira, características adicionais: com guilhotina de mola, formato: bico de gavião, comprimento lâmina: 30 cm	2	21	UNIDADE	21	R\$ 36,58	R\$ 768,18
155.	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm	2	17	UNIDADE	17	R\$ 53,13	R\$ 903,21
156.	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado	5	5	UNIDADE	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
157.	244683	Trado, material: aço, tipo: helicoidal, diâmetro: 8 pol, aplicação: perfuração do solo, características adicionais: haste em tubo galvanizado de 1m x 3,4" de diâmetro	2	6	UNIDADE	6	R\$ 134,66	R\$ 807,96
158.	428175	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 250 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS:	2	15	UNIDADE	15	R\$ 2.627,42	R\$ 39.411,30

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		MEMÓRIAS P,ARMAZENAM ENTO DE MEDIDAS.						
159.	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava	5	43	UNIDADE	43	R\$ 10,42	R\$ 448,06
160.	232464	Trena, material: aço, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 3 m, características adicionais: enrolamento automático com trava	3	3	UNIDADE	3	-R\$ 21,59	-R\$ 64,77
161.	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO : 50 M, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMEN TO MANUAL, COR: AMARELA.	2	30	UNIDADE	30	R\$ 38,69	R\$ 1.160,70
162.	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico	5	33	UNIDADE	33	R\$ 7,45	R\$ 245,85
163.	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico	5	38	UNIDADE	38	R\$ 9,84	R\$ 373,92
164.	443420	Temormetro digital industrial ,Características e informações técnicas:Leitura em Celsius Ou Fahrenheit, Modo de medição - Laser, Luz de fundo Lcd, Leve e	2	9	UNIDADE	9	R\$ 160,96	R\$ 1.448,64

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		de fácil operação, Faixa de temperatura: 50 A 380°C (-58 A 716°F) Precisão: (-50 A 0 °C) / - 2 °C - (0 A 380 °C) / - 1,5°C, Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim, Mira laser: Sim, Distância: Spot = 12:1, Função liga e desliga luz no display: Sim, Função desligamento automático: Sim, Indicação de bateria fraca: Sim, Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Inclusa), Autonomia da bateria em uso contínuo - 160- 240 Horas.						
165.	241405	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 134,36	R\$ 268,72
166.	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 36,76	R\$ 73,52
167.	245570	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 33,96	R\$ 67,92

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		comprimento: 6 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
168.	307420	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	7	UNIDADE	7	R\$ 40,25	R\$ 281,75
169.	450110	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 91,29	R\$ 456,45
170.	441194	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	7	UNIDADE	7	R\$ 65,04	R\$ 455,28
171.	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 44,05	R\$ 88,10

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
172.	366295	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	QUILO	5	R\$ 53,07	R\$ 265,35
173.	262781	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 28,58	R\$ 114,32
174.	311040	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável,	3	3	UNIDADE	3	R\$ 51,57	R\$ 154,71

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		características adicionais: profundidade de corte de 90 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
175.	244868	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 26,71	R\$ 53,42
176.	342485	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50
177.	284259	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martelete, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	2	2	UNIDADE	2	R\$ 118,70	R\$ 237,40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		COMUNICAÇÕES						
178.	454302	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 9,88	R\$ 49,40
179.	454297	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
180.	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 11,39	R\$ 34,17
181.	454300	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
182.	452395	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões	2	5	UNIDADE	5	R\$ 300,83	R\$ 1.504,15

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aproximadas:610 x 620 x 1.600 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
183.	450337	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti- uv, resistente a raios solares UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 515,36	R\$ 1.030,72
184.	225160	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4	2	2	UNIDADE	2	R\$ 194,90	R\$ 389,80

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
185.	601983	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 115,43	R\$ 230,86
186.	264901	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 63,62	R\$ 127,24
187.	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 31,64	R\$ 63,28
188.	425459	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo UASG 160251 - BATALHÃO	2	2	UNIDADE	2	R\$ 110,63	R\$ 221,26

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
189.	439066	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 49,13	R\$ 98,26
190.	259732	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 169,78	R\$ 679,12
191.	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200- 50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4	4	UNIDADE	4	R\$ 8,36	R\$ 33,44
192.	238627	Chave fenda, material haste: carbono temperado, cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
193.	238636	Chave fenda, material haste:	5	5	UNIDADE	5	R\$ 13,07	R\$ 65,35

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
194.	312458	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75
195.	238630	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 6,01	R\$ 30,05
196.	264907	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 17,54	R\$ 52,62
197.	264905	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,24	R\$ 22,48

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		COMUNICAÇÕES						
198.	264904	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 10,93	R\$ 32,79
199.	288686	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
200.	249837	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 11,22	R\$ 22,44
201.	264911	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,64	R\$ 37,28
202.	264912	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm UASG 160251 -	2	2	UNIDADE	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
203.	264913	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 41,17	R\$ 82,34
204.	264914	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22
205.	331136	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16
206.	264954	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg,	2	2	UNIDADE	2	R\$ 64,54	R\$ 129,08

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		aplicação: construção civil UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
207.	413906	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
208.	393364	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 177,44	R\$ 354,88
209.	238635	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 9,07	R\$ 18,14
210.	340198	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 33,63	R\$ 67,26
211.	438793	Disco corte, material: aço diamantado,	5	10	UNIDADE	10	R\$ 7,17	R\$ 71,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
212.	438794	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
213.	463236	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
214.	463237	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

215.	482200	DISCO DE SERRA, TIPO: Circular; MATERIAL: AÇO CARBONO; ESPECIFICAÇÃO: D-51306; DIÂMETRO: 165mm; DIÂMETRO FURO: 20mm; APLICAÇÃO: Corte em madeira; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 dentes, anel de redução 15.88 UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	20	UNIDADE	20	R\$ 13,88	R\$ 277,60
216.	436575	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 52,71	R\$ 263,55
217.	314244	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 82,36	R\$ 411,80
218.	452373	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato UASG 160251 -	2	2	UNIDADE	2	R\$ 22,92	R\$ 45,84

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
219.	261825	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	Jogo	2	R\$ 116,55	R\$ 233,10
220.	245026	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	Jogo	2	R\$ 214,94	R\$ 429,88
221.	321033	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características	2	2	Jogo	2	R\$ 413,85	R\$ 827,70

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
222.	236585	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12" UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
223.	399115	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30
224.	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais:	5	5	UNIDADE	5	R\$ 7,12	R\$ 35,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		flexível, resistente UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
225.	262706	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
226.	237857	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 37,47	R\$ 112,41
227.	235888	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	5	UNIDADE	5	R\$ 444,99	R\$ 2.224,95
228.	240306	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	10	UNIDADE	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70
229.	395918	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta,	2	10	UNIDADE	10	R\$ 64,82	R\$ 648,20

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		tamanho: 300 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
230.	217681	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 32,71	R\$ 163,55
231.	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,20 0v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	7	UNIDADE	7	R\$ 342,31	R\$ 2.396,17
232.	217695	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 38,72	R\$ 193,60

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

233.	266875	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10
234.	324655	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
235.	455991	PAQUÍMETRO DIGITAL, MATERIAL: PONTAS METAL DURO, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, PRECISÃO: +,- 0,02 MM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA,INTE RNA PROFUNDIDAD E RESSALTOS, CAPACIDADE: 200 MM. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 316,99	R\$ 633,98
236.	224603	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo	5	5	UNIDADE	5	R\$ 36,29	R\$ 181,45

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
237.	603268	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 84,82	R\$ 254,46
238.	252134	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 102,35	R\$ 307,05
239.	342580	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135- 350, Qualidade Ja Uso: Florestal UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	5	UNIDADE	5	R\$ 195,80	R\$ 979,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

240.	473450	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 59,12	R\$ 177,36
241.	231314	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 165,82	R\$ 497,46
242.	313933	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 37,41	R\$ 187,05
243.	373514	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
244.	323874	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm,	2	5	UNIDADE	5	R\$ 274,79	R\$ 1.373,95

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
245.	214224	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 67,43	R\$ 337,15
246.	438642	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3	3	UNIDADE	3	R\$ 28,81	R\$ 86,43
247.	214228	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60	5	5	UNIDADE	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
248.	286720	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 83,69	R\$ 167,38
249.	286721	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 52,27	R\$ 104,54
250.	286722	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 35,87	R\$ 71,74
251.	339737	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 457,08	R\$ 914,16
252.	286718	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 -	2	2	UNIDADE	2	R\$ 18,54	R\$ 37,08

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

		BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES						
253.	286723	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 107,85	R\$ 215,70
254.	286724	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 369,80	R\$ 739,60
255.	286719	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2	2	UNIDADE	2	R\$ 19,59	R\$ 39,18
256.	329229	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 53,13	R\$ 265,65
257.	310497	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	5	UNIDADE	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

258.	234031	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20
259.	372609	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO : 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA. UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	10	UNIDADE	10	R\$ 38,69	R\$ 386,90
260.	239398	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	20	UNIDADE	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
261.	239399	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5	20	UNIDADE	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80
Total R\$ 284.413,97								

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

A teor do § 2º, incisos I, II e III do art. 40 da Lei 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que viável, o princípio do parcelamento do objeto, o qual pode ser formal ou material. Porém, o cumprimento de tal princípio deve orientado, basicamente, em três fatos distintos: natureza do objeto, economicidade e gestão do objeto.

Assim sendo, verifica-se aqui que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível. Segundo Súmula nº 247, o parcelamento é a regra, a menos que haja justificativas técnicas ou econômicas, unicidade do objeto, inviabilidade operacional e dificuldade de se atribuir futuras responsabilidades, perda da economia de escala ou aumento no custo final).

Essa decisão foi tomada tendo considerado que há 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação:

- a) realização de licitações distintas, uma para cada parcela do objeto (parcelamento formal);
- b) realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto (parcelamento formal);
- c) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material);
- d) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).

Dentre os métodos analisamos entendemos que o parcelamento material sugerido no item "a", é o que se ajusta ao objeto pretendido.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO:

De acordo com a Deliberação da UFRRJ nº 15 de 23 de março de 2012, Art. 2º – A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, é regida pela legislação federal pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e demais normas subsidiárias que com esses não conflitem. § 1º – A autonomia administrativa consiste em: I – elaborar e reformar o próprio Estatuto e o Regimento Geral; II – aprovar os regimentos de suas unidades; III – normatizar os processos de escolha de dirigentes. § 2º – A autonomia didático-científica consiste em: I –

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

estabelecer sua política de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento de produtos e processos, de inovação tecnológica e de prestação de serviços à sociedade; II – criar, organizar, modificar e extinguir cursos, observadas as exigências do meio social, econômico e cultural; III – estabelecer os projetos pedagógicos dos seus cursos; IV – estabelecer o seu regime escolar e didático; V – fixar critérios para seleção, admissão, avaliação, habilitação e transferência de alunos; VI – conferir graus, diplomas, títulos e dignidades universitárias; VII – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio social, econômico e cultural. § 3º – A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste em: I – administrar seu patrimônio; 3 II – gerir subvenções, doações e legados, cooperação financeira e patrimonial proveniente de convênios com entidades públicas e privadas; III – elaborar seu orçamento de acordo com as necessidades da Instituição; IV – administrar seus recursos orçamentários e financeiros.

Pelo fato da Universidade possuir autonomia de gestão, o presente estudo está pautado no envio de necessidades dos gestores informados através dos documentos oficiais de formalização de demanda. Com isso, a referência se pauta no planejamento de compras realizado em anos anteriores e na necessidade de atendimento ao Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a vigência da Instrução Normativa SEGES / ME nº 20, de 04 de abril de 2022 para o planejamento de contratações de 2024.

Entendemos que a contratação pretendida está alinhada aos planos instituídos pela UFRRJ e com respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico de demanda para compra de bens a serem utilizados no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em 2025.

Considerando que as demandas solicitadas são estratégicas para a instituição, na medida em que contribui para a manutenção do estudante na Universidade, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade econômica, entende-se que a contratação demandada alinha-se com o Programa de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI), sendo de grande importância sua efetivação.

Nos termos do artigo 2º, inciso IV, do Decreto no 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o documento de formalização de demanda (DFD) é o artefato que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação e que consta como um dos anexos deste processo.

Conforme a lógica instituída pelo Decreto no 10.947/2022, os DFDs são confeccionados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e constituem a base do plano de contratações anual (art. 8º).

Conforme preconiza a nova Lei de Licitações, em seu art. 12, caput, inciso VII, que exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anuais – PCA, esta demanda se encontra cadastrada no PCA 2025 , conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 29427465000105-0-000001/2025*
- II) Data de publicação no PNCP: 03/02/2025*
- III) Id do item no PCA: 3142 a 3151, 3139 a 3141, 3257 a 3270, 3152 a 3256, 3271 a 3302*
- IV) Classe/Grupo: 3230, 3439, 3730, 3740, 3750, 3920, 4110, 4940, 5110, 5120, 5133, 5140, 5210, 5220, 5345, 6625, 7920, 8020*
- V) Identificador da Futura Contratação: 153166-3/2025*

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL:

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Atender a comunidade acadêmica, em especial os discentes, por meio de espaços de desenvolvimento da prática educacional;
Melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Também podemos enumerar como um dos resultados pretendidos por esta IFES:

- I) Atender de forma plena as demandas de todos os setores requisitantes, de forma que não haja prejuízos;
- II) Atender pilares basilares da Universidade, sendo eles: pesquisa, ensino e extensão
 - a. Para pesquisa: atender as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, como forma de auxiliar as aulas práticas dos cursos, bem como as pesquisas realizadas no âmbito da Universidade, além de promover um ambiente técnico adequado as particularidades de cada curso, laboratório e pesquisa;
 - b. Para Ensino: atender as demandas das aulas práticas, promovendo o ensino de qualidade para a formação de bons profissionais e pesquisadores.
 - c. Para extensão: atender as demandas dos projetos cadastrados na PROEXT, bem como integrar comunidade acadêmica com comunidades ao entorno da UFRRJ. Promovendo impactos positivos socioambientais e sócio educacionais, promovendo o bem-estar, a cultura e lazer de todos.
- III) Promover e fortalecer a identidade e nome da UFRRJ, para que a mesma se torne centro de referência em pesquisa e ensino, além de gerar impactos a nível nacional na Educação Superior;
- IV) Atender as demandas dos setores administrativos da UFRRJ que trabalham em cooperação para a promoção de um ensino e pesquisa de qualidade;
- V) Por fim, gerar valor positivo na Instituição e além do pleno funcionamento dos espaços físicos, dos recursos humanos e tecnológicos dispostos pela UFRRJ.

Também podemos elencar entre os benefícios diretos e indiretos que a UFRRJ almeja com a esta aquisição:

Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais que supram a necessidade institucional, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;

Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;

Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível aos usuários e servidores da UFRRJ.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES
EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO
AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO:**

Não se configura necessária qualquer atividade referente à adequação do ambiente dos setores demandantes para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que já possui todas as acomodações para armazenamento e utilização dos itens aqui licitados.

Não há necessidade também de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois a equipe técnica em questão já realizou a gestão e fiscalização de outros contratos da mesma natureza.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Os setores demandantes já possuem as acomodações necessárias para o devido armazenamento do material a ser licitado, não havendo impacto ambiental relevante com essa contratação.

Para mitigar possíveis impactos ambientais esta administração observará e cobrará integralmente da contratada o cumprimento da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Para os itens cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 a empresa deverá apresentar o Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/20213, e legislação correlata.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

Na aquisição de itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao site do Ibama, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Informamos que para a presente contratação foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e previstas cláusulas que entendemos serem pertinentes a contratação pretendida.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações e anexos citados acima consideramos que o presente estudo técnico preliminar evidenciou que é viável a presente contratação a fim de atender as demandas dos setores requisitantes, portanto essa contratação faz-se necessária na medida que tal aquisição é de suma importância para a melhoria na qualidade de vida, no trabalho dos servidores e para atender os demais setores demandados.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento da Contratação, salvo maior juízo, se posiciona favorável ao atendimento das demandas solicitadas.

Equipe de Planejamento da Contratação

Considerando que os processos de compras são multicampi e considerando ainda que há uma responsabilidade solidária das pessoas que elaboraram o Documento de Formalização da Demanda, entendemos que há a necessidade de estarmos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos e/ou de uso que envolvam a descrição dos itens constantes neste documento.

Atestamos a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos materiais requeridos. Declaramos ainda que está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e que mesmo que não haja a designação formal entendendo fazer parte da Equipe de Planejamento com os demais requisitantes que comporão um processo único de aquisição dos itens descritos neste DFD.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PPRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AUXILIARES**

Responsáveis:

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA, SIAPE 2147334, como Integrante Administrador da Equipe de Planejamento.

RODRIGO DA SILVA ALONSO, SIAPE 2752469, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento; e

TÚLIO LEITE REIS, SIAPE 3121773, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 48/2025 - DMSA (12.28.01.00.73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:09)

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA

COORDENADOR - TITULAR

CASTE (11.39.00.28)

Matrícula: ###473#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **5548e84d87**



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares
Processo Administrativo nº 23083.020955/2024-91
Ata de Registro de Preços nº 90032/2025

O(A) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede no(a) BR 465, Km 07, Seropédica – RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-Reitor de Assuntos Financeiros, **Nilson Brito de Carvalho**, nomeado(a) pela Portaria nº 816/2020 - GABREI, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* de 2 de março de 2020, portador da Matrícula Funcional nº **0386887**, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º **23083.020955/2024-91**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ferramentas – Grupo 30.42, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação* n.º 90032/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]					
X	Descrição	Unidade Medida	Quant. Min.	Quant. Max	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1	Alavanca, material: aço forjado, comprimento: 2 m, diâmetro: 25 mm, características adicionais: ponta chata e aguda	UNIDADE	11	11	R\$ 133,90	
2	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m	UNIDADE	5	11	R\$ 134,36	

3	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	UNIDADE	5	11	R\$ 36,76	
4	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	19	R\$ 33,96	
5	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol	UNIDADE	5	33	R\$ 40,25	
6	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço vanádio, mordente inferior: curvo, ajuste: uma posição, características adicionais: isolamento no cabo, tamanho: 10 pol	UNIDADE	5	7	R\$ 46,49	
7	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos.	UNIDADE	5	15	R\$ 91,29	
8	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16"	UNIDADE	5	13	R\$ 65,04	
9	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	UNIDADE	5	37	R\$ 44,05	
10	Ancinho Jardinagem. Material: Aço. Quantidade Dentes: 14 UN. Altura Dentes: 92 MM. Largura Total: 35 MM. Espessura Dentes: 3,75 MM. Características Adicionais: Com Cabo Madeira	UNIDADE	5	51	R\$ 25,85	
11	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 mm, largura total: 38 mm, espessura dentes: 3,50 mm	UNIDADE	5	71	R\$ 38,00	
12	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts	QUILO	1	1	R\$ 53,07	
13	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável	UNIDADE	5	15	R\$ 28,58	

14	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, cor: preta, tratamento superficial: cromado, tamanho: 12 pol	UNIDADE	5	7	R\$ 31,40	
15	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	UNIDADE	1	1	R\$ 51,57	
16	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	UNIDADE	5	20	R\$ 26,71	
17	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto	UNIDADE	5	10	R\$ 26,70	
18	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martetele, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds	UNIDADE	5	37	R\$ 118,70	
19	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm	UNIDADE	5	23	R\$ 9,88	
20	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm	UNIDADE	5	18	R\$ 6,90	
21	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm	UNIDADE	5	19	R\$ 11,39	
22	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm	UNIDADE	5	17	R\$ 6,14	
23	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 mm, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 mm, aplicação: picareta	UNIDADE	2	2	R\$ 22,23	
24	Canivete, material estrutura: aço inoxidável temperado, material lâmina: aço inoxidável, material bainha exterior: náilon, tipo lâmina: lisa, comprimento: 11 cm, peso: 250 g, aplicação: trabalho pesado, função: 15 un, características adicionais: trava segurança	UNIDADE	5	32	R\$ 69,63	
25	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm	UNIDADE	5	46	R\$ 300,83	
26	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares	UNIDADE	2	46	R\$ 515,36	

27	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço	UNIDADE	5	34	R\$ 194,90	
28	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu maciço, com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba: 5 mm, comprimento eixo: 25 cm, comprimento: 80 cm, largura: 62 cm, altura: 20 cm	UNIDADE	5	22	R\$ 200,12	
29	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	UNIDADE	1	1	R\$ 115,43	
30	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 150cm CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	UNIDADE	5	47	R\$ 118,01	
31	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: ferro, largura: 80 mm, altura: 250 mm	UNIDADE	5	7	R\$ 71,79	
32	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg	UNIDADE	5	14	R\$ 63,62	
33	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo	UNIDADE	5	15	R\$ 31,64	
34	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo	UNIDADE	5	6	R\$ 110,63	
35	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa	UNIDADE	5	17	R\$ 49,13	
36	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades	UNIDADE	5	11	R\$ 169,78	
37	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	UNIDADE	5	10	R\$ 8,36	

38	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6"	UNIDADE	5	17	R\$ 13,58	
39	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6"	UNIDADE	5	13	R\$ 13,07	
40	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol	UNIDADE	5	10	R\$ 8,35	
41	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6"	UNIDADE	5	15	R\$ 6,01	
42	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 14 x 15 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 13,53	
43	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 17,54	
44	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,2" x 9,16"	UNIDADE	2	2	R\$ 13,12	
45	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 1,4" x 5,16"	UNIDADE	3	3	R\$ 9,55	
46	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm	UNIDADE	3	3	R\$ 11,24	
47	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 10,93	
48	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 20,19	
49	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 20 x 22 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 22,94	
50	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 21 x 23 mm	UNIDADE	3	3	R\$ 28,94	
51	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16"	UNIDADE	3	3	R\$ 11,22	
52	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 5,8" x 11,16"	UNIDADE	3	3	R\$ 12,61	
53	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 18,64	
54	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 21,67	
55	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 41,17	

56	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 48,11	
57	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 6 x 7 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 11,77	
58	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 8 x 9 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 11,83	
59	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm	UNIDADE	2	2	R\$ 15,58	
60	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil	UNIDADE	5	10	R\$ 64,54	
61	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 20 cm, altura: 100 cm, aplicação: construção civil	UNIDADE	5	9	R\$ 72,96	
62	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado	UNIDADE	5	7	R\$ 11,24	
63	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria	UNIDADE	5	14	R\$ 177,44	
64	Corrente cortante, material: aço, aplicação: moto-poda 1.1, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol, para sabre de 10 polegadas	UNIDADE	5	13	R\$ 69,84	
65	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.3, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	UNIDADE	5	12	R\$ 96,46	
66	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra 1.5, características adicionais: tamanho elos 3,8 pol	UNIDADE	5	12	R\$ 111,79	
67	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra stihl, características adicionais: referência 3519-000-00072, passo 3,8", 36 dentes	UNIDADE	5	13	R\$ 138,85	
68	Corrente cortante, material: aço, aplicação: motosserra, características adicionais: 42 dentes e 02 guias	UNIDADE	5	12	R\$ 113,18	
69	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6"	UNIDADE	5	12	R\$ 9,07	
70	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol	UNIDADE	3	3	R\$ 33,63	

71	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	UNIDADE	5	16	R\$ 7,17	
72	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido	UNIDADE	5	6	R\$ 12,05	
73	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm	UNIDADE	5	2	R\$ 8,36	
74	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm	UNIDADE	5	10	R\$ 8,69	
75	Disco de serra, tipo: circular; material: aço carbonol; especificação: d-51306; diâmetro: 165mm; diâmetro furo: 20mm; aplicação: corte em madeira; características adicionais: 16 dentes, anel de redução 15.88	UNIDADE	5	10	R\$ 13,88	
76	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm	UNIDADE	5	71	R\$ 52,71	
77	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, largura: 20 cm, altura: 18 cm, peso: 0,810 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: pintura eletrostática	UNIDADE	5	100	R\$ 49,69	
78	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 30 cm, altura: 18 cm, peso: 1 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UNIDADE	5	35	R\$ 54,27	
79	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta	UNIDADE	5	37	R\$ 82,36	
80	Enxadão, material: aço forjado, características adicionais: estreito, suporte pintado, gume polido, largura: 14 cm, material cabo: madeira, comprimento: 278 mm	UNIDADE	5	38	R\$ 52,29	
81	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	20	R\$ 22,92	
82	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	8	R\$ 36,19	

83	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 15 pol, tipo: para cana	UNIDADE	5	11	R\$ 35,46	
84	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 16 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	27	R\$ 25,98	
85	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 20 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	10	R\$ 36,52	
86	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 22 pol, tipo: para mato	UNIDADE	5	12	R\$ 24,49	
87	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo, material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm	UNIDADE	5	21	R\$ 46,24	
88	Foice roçadeira em aço com cabo de Madeira 110 cm	UNIDADE	5	33	R\$ 63,12	
89	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	UNIDADE	5	9	R\$ 66,86	
90	Forcado, material: aço sae 1070, tipo: curvo, comprimento: 210 mm, largura: 180 mm, quantidade dentes: 4 unidades	UNIDADE	5	20	R\$ 43,27	
91	Garfo jardinagem, material garfo: aço, material cabo: madeira plastificada, comprimento cabo: 71 cm, largura garfo: 240 mm, características adicionais: forcado para cascalho, 10 dentes	UNIDADE	5	20	R\$ 127,97	
92	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I"	Jogo	5	28	R\$ 116,55	
93	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto	Jogo	5	17	R\$ 214,94	
94	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: t6, t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t27, t30 e t40, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	Jogo	5	7	R\$ 146,42	

95	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: torx, quantidade peças: 12, aplicação: manutenção equipamento mecânico, componentes: t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30, t40, t45, t50, material cabo: polipropileno, tratamento superficial ponta: fosfatizado	Jogo	5	7	R\$ 157,64	
96	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca	Jogo	5	14	R\$ 413,85	
97	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12"	Unidade	5	5	R\$ 12,18	
98	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UNIDADE	3	3	R\$ 15,53	
99	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UNIDADE	5	78	R\$ 7,12	
100	Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos, não ferrosos, aplicação: limpeza ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo.	UNIDADE	1	1	R\$ 15,14	
101	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 12 pol	UNIDADE	1	1	R\$ 26,68	
102	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	20	R\$ 24,60	
103	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 8 pol, uso: acabamentos, aplicação: limpeza ferramentas mecânicas e ferramentaria	UNIDADE	2	2	R\$ 32,13	
104	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 3 pol, características adicionais: para serrote	UNIDADE	5	10	R\$ 10,81	
105	Lima manual, formato: triangular, comprimento: 6 pol, características adicionais: para serrote	UNIDADE	1	1	R\$ 21,06	
106	Lima manual, tipo: murça, formato: chata, comprimento: 10 pol	UNIDADE	3	3	R\$ 24,87	
107	Lima manual, tipo: murça, formato: redonda, comprimento: 6 pol	UNIDADE	5	26	R\$ 35,96	
108	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	UNIDADE	5	10	R\$ 6,91	
109	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria	UNIDADE	2	2	R\$ 37,47	

110	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 2 lb, características adicionais: com cabo, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m	UNIDADE	4	4	R\$ 88,28	
111	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 3,5 lb, comprimento cabo: 1 m	UNIDADE	5	6	R\$ 67,17	
112	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo	UNIDADE	5	25	R\$ 444,99	
113	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g	UNIDADE	5	37	R\$ 56,07	
114	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 370 g, tipo: unha, tamanho: 23 mm	UNIDADE	5	56	R\$ 24,33	
115	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm	UNIDADE	5	21	R\$ 64,82	
116	Martelo, material: borracha, material cabo: madeira, tamanho: 40 cm	UNIDADE	5	6	R\$ 10,90	
117	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal	UNIDADE	5	13	R\$ 32,71	
118	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v	UNIDADE	5	32	R\$ 342,31	
119	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável	UNIDADE	5	9	R\$ 38,72	
120	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m	UNIDADE	5	64	R\$ 28,01	
121	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	UNIDADE	5	28	R\$ 45,90	
122	Paquímetro digital, material: pontas metal duro, resolução: 0,01 mm, precisão: +, - 0,02 mm, aplicação: medição externa,interna profundidade e ressaltos, capacidade: 200 MM.	UNIDADE	5	36	R\$ 316,99	
123	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão	UNIDADE	5	7	R\$ 36,29	

124	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm.	UNIDADE	5	6	R\$ 84,82	
125	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm	UNIDADE	5	5	R\$ 102,35	
126	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja Uso: Florestal	UNIDADE	5	12	R\$ 195,80	
127	Prumo, material: latão, tamanho: 80 cm, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 500 g	UNIDADE	5	15	R\$ 24,30	
128	Pulverizador De Compressão Prévia Material: Plástico Capacidade: 3 L Modelo: Costal De Compressão Prévia Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis	UNIDADE	3	3	R\$ 59,12	
129	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos	UNIDADE	5	35	R\$ 165,82	
130	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	UNIDADE	4	4	R\$ 37,41	
131	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m	UNIDADE	3	3	R\$ 42,00	
132	Rodo para curral. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Aço Galvanizado. Comprimento Suporte: 36 CM. Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	UNIDADE	5	6	R\$ 27,04	
133	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 500 mm, uso: motosserra stihl	UNIDADE	5	8	R\$ 305,63	
134	Sabre, material: aço carbono, comprimento: 630 mm, uso: motosserra stihl	UNIDADE	5	8	R\$ 250,85	
135	Sacho, material sachô: aço carbono, material cabo: madeira, acabamento sachô: pintura eletrostática, cor sachô: laranja, formato: coração, quantidade pontas: 1 un, comprimento cabo: 110 cm, comprimento sachô: 267 mm, largura sachô: 95 mm, peso: 400 g, aplicação: jardinagem, características adicionais: com luva soldada	UNIDADE	5	64	R\$ 24,49	
136	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	UNIDADE	4	4	R\$ 274,79	

137	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m	UNIDADE	5	9	R\$ 67,43	
138	Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina: 24 pol, aplicação: citricultura	UNIDADE	5	19	R\$ 69,52	
139	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol	UNIDADE	5	15	R\$ 28,81	
140	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura	UNIDADE	5	17	R\$ 71,23	
141	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	9	R\$ 83,69	
142	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	9	R\$ 52,27	
143	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	12	R\$ 35,87	
144	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg	UNIDADE	3	3	R\$ 457,08	
145	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	15	R\$ 18,54	
146	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	7	R\$ 107,85	
147	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	5	R\$ 369,80	
148	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca	UNIDADE	5	11	R\$ 19,59	
149	Material lâmina: aço inoxidável, material cabo: plástico, características adicionais: com mola comprimento: CERCA 20 CM, COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, TIPO LÂMINA: CUR	UNIDADE	5	28	R\$ 44,60	
150	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.070 Material Cabo: Polipropileno Peso: 230 G Características Adicionais: Lâminas Retas, Com Trava	UNIDADE	5	18	R\$ 54,08	
151	Tesoura funilaria, material estrutura: aço, material cabo: pvc injetado, tipo corte: reto e curvas amplas, características adicionais: para chapa de até 1mm, tamanho: 10 pol	UNIDADE	3	3	R\$ 36,04	

152	Tesoura Poda, Material Lâmina: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Ferro Forjado, Revestimento Cabo: Plastificado, Peso: 350 G, TIPO EMBALAGEM: PAPELÃO.	UNIDADE	2	12	R\$ 67,90	
153	Tesoura poda, material lâmina: aço temperado, material cabo: alumínio, revestimento cabo: plastisol, peso: 260 g, tipo embalagem: não aplicável, características adicionais: lâmina intercambiável e regulagem lâmina.	UNIDADE	2	5	R\$ 135,41	
154	Tesoura poda, material lâmina: chapa galvanizada, material cabo: madeira, características adicionais: com guilhotina de mola, formato: bico de gavião, comprimento lâmina: 30 cm	UNIDADE	2	21	R\$ 36,58	
155	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm	UNIDADE	5	17	R\$ 53,13	
156	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado	UNIDADE	5	5	R\$ 39,08	
157	Trado, material: aço, tipo: helicoidal, diâmetro: 8 pol, aplicação: perfuração do solo, características adicionais: haste em tubo galvanizado de 1m x 3,4" de diâmetro	UNIDADE	5	6	R\$ 134,66	
158	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 250 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P, ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS.	UNIDADE	2	15	R\$ 2.627,42	
159	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava	UNIDADE	5	43	R\$ 10,42	
160	Trena, material: aço, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 3 m, características adicionais: enrolamento automático com trava	UNIDADE	5	3	R\$ 21,59	
161	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: caixa aberta, tipo: rebobinamento manual, cor: amarela.	UNIDADE	5	30	R\$ 38,69	
162	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico	UNIDADE	5	33	R\$ 7,45	
163	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico	UNIDADE	5	38	R\$ 9,84	

164	Termômetro digital industrial ,Características e informações técnicas: Leitura em Celsius Ou Fahrenheit, Modo de medição - Laser, Luz de fundo Lcd, Leve e de fácil operação, Faixa de temperatura: 50 A 380°C (-58 A 716°F) Precisão: (-50 A 0 °C) /- 2 °C - (0 A 380 °C) /- 1,5°C, Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim, Mira laser: Sim, Distância: Spot = 12:1, Função liga e desliga luz no display: Sim, Função desligamento automático: Sim, Indicação de bateria fraca: Sim, Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Inclusa), Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas.	UNIDADE	5	9	R\$ 160,96	
165	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 134,36	
166	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 36,76	
167	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 33,96	
168	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	R\$ 40,25	
169	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 91,29	
170	Alicate rebitador peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	R\$ 65,04	
171	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 44,05	

172	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	QUILO	5	5	R\$ 53,07	
173	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	R\$ 28,58	
174	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 51,57	
175	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 26,71	
176	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 26,70	
177	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martetele, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 118,70	
178	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 9,88	
179	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 6,90	
180	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 11,39	
181	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 6,14	

182	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 300,83	
183	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 515,36	
184	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 194,90	
185	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 115,43	
186	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 63,62	
187	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 31,64	
188	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 110,63	
189	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 49,13	

190	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	R\$ 169,78	
191	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	4	4	R\$ 8,36	
192	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Unidade	2	2	R\$ 13,58	
193	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 13,07	
194	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 8,35	
195	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 6,01	
196	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 17,54	
197	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 11,24	
198	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 10,93	
199	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 20,19	
200	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 11,22	

201	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm- UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 18,64	
202	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 21,67	
203	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 41,17	
204	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 48,11	
205	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 15,58	
206	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 64,54	
207	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	10	R\$ 11,24	
208	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 177,44	
209	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 9,07	
210	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 33,63	

211	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	10	R\$ 7,17	
212	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	10	R\$ 12,05	
213	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	10	R\$ 8,36	
214	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	10	R\$ 8,69	
215	Disco de serra, tipo: circular; material: aço carbonol; especificação: d-51306; diâmetro: 165mm; diâmetro furo: 20mm; aplicação: corte em madeira; características adicionais: 16 dentes, anel de redução 15.88 - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	20	R\$ 13,88	
216	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	5	R\$ 52,71	
217	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	5	R\$ 82,36	
218	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 22,92	
219	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	R\$ 116,55	

220	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	R\$ 214,94	
221	Jogo chave, material: aço niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Jogo	2	2	R\$ 413,85	
222	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12" - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	Unidade	3	3	R\$ 12,18	
223	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 15,53	
224	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 7,12	
225	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 6,91	
226	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 37,47	
227	Maleta ferramentas, material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 444,99	
228	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 56,07	

229	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 64,82	
230	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 32,71	
231	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	7	R\$ 342,31	
232	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 38,72	
233	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 28,01	
234	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 45,90	
235	Paquímetro Digital, Material: Pontas Metal Duro, Resolução: 0,01 Mm, Precisão: +,- 0,02 Mm, Aplicação: Medição Externa,Interna Profundidade E Ressaltos, Capacidade: 200 MM. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 316,99	
236	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 36,29	
237	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm. - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 84,82	

238	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 102,35	
239	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM; Características Adicionais: Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja; Uso: Florestal - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 195,80	
240	Pulverizador De Compressão Prévia; Material: Plástico; Capacidade: 3 L; Modelo: Costal De Compressão Prévia; Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 59,12	
241	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 165,82	
242	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 37,41	
243	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 42,00	
244	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 274,79	
245	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 67,43	
246	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por plegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	3	3	R\$ 28,81	

247	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 71,23	
248	Tarraxa, dimensão: 1 1,2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 83,69	
249	Tarraxa, dimensão: 1 1,4 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 52,27	
250	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 35,87	
251	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 457,08	
252	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 18,54	
253	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 107,85	
254	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 369,80	
255	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	2	2	R\$ 19,59	
256	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 53,13	
257	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	5	R\$ 39,08	
258	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 10,42	

259	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA.- UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	10	R\$ 38,69	
260	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	20	R\$ 7,45	
261	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico - UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	UNIDADE	5	20	R\$ 9,84	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Descrição	Órgão Participante	Quantidade
165	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
166	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
167	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
168	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	7

	boca: 28 mm, tamanho: 10 pol		
169	Alicate descascar fio, material: aço, comprimento: 112 mm, acabamento: revestimento isolado, características adicionais: cabo utp, ftp, cftv rg58, rg59, rg62, cabos elétricos.	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
170	Alicate rebitor peças, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32, 1,8, 5,32 e 3,16"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	7
171	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
172	Arame solda, material indicado: aço baixo teor carbono, tipo: tubular, processo soldagem: mig, mag, 23,67aplicação: construção leve, diâmetro: 1 mm, características adicionais: soldagem: (30 a 250) amperes e (26 a 28) volts	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
173	Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 pol, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo:	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4

	regulável		
174	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
175	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e longo, tipo cabo: isolado, comprimento: 200 mm, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
176	Broca widea, material corpo: aço, diâmetro: 12 mm, comprimento: 460 mm, características adicionais: encaixe tipo sds plus, aplicação: perfuração de concreto	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
177	Broca, material: aço rápido, comprimento: 200 mm, aplicação: martetele, concreto, componentes: 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm; características adicionais: tipo encaixe sds	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
178	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 133 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
179	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 93 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
180	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste:	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA	3

	cilíndrica, comprimento: 117 mm	DE COMUNICAÇÕES	
181	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 120 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
182	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade caçamba: 60 l, características adicionais: dimensões aproximadas: 610 x 620 x 1.600 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
183	Carrinho mão, material caçamba: polietileno, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
184	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2

	eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1,4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço		
185	Cavadeira Articulada. Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira. Comprimento Do Cabo: 120 CM. Comprimento Das Garras: 28 CM	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
186	Cavadeira tipo alavanca, material: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 80 mm, altura: 250 mm, peso: 1 kg	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
187	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
188	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 24 pol, abertura: 3 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
189	Chave ajustável, material: aço carbono, tamanho: 8 a 32 mm, tipo: inglesa	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
190	Chave allen, material: aço, formato: hexagonais, medida referência: 4 a 17 mm, quantidade peças: 13 unidades	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4
191	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	4

192	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 3,16" x 6"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
193	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,4" x 6"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
194	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 1,8 x 6 pol	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
195	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: Philips, bitola: 3,16" x 6"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
196	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 16 x 17 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
197	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 10 x 11 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
198	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 12 x 13 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
199	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço carbono, acabamento: cromado, bitola: 18 x 19 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
200	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA	2

	carbono, acabamento: cromado, bitola: 3,8" x 7,16"	DE COMUNICAÇÕES	
201	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 26 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
202	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 24 x 27 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
203	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 25 x 28 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
204	Chave fixa, tipo: duas bocas, material: aço vanádio - 31crv3, acabamento: niquelado e cromado, bitola: 27 x 32 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
205	Chave torx, material: aço cromo vanádio, formato: reta, acabamento: niquelado e cromado, com ponta fosfatizada, referência: t6, material cabo: polipropileno, bitola: 1,67 mm, comprimento haste: 50 mm, comprimento: 130 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
206	Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
207	Colher pedreiro, material: aço sae 1010, tamanho: 7 pol, material cabo: madeira,	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10

	características adicionais: canto arredondado		
208	Conjunto chaves combinadas, material: aço, tamanho: 6 a 22 mm, características adicionais: com 17 peças, tipo: boca + estria	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
209	Chave fenda, material haste: carbono temperado, material cabo: polipropileno, tipo ponta: chata, bitola: 1,4" x 6"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
210	Chave fixa, material: aço cromo vanádio, acabamento: niquelado, bitola: 3,4 pol	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
211	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
212	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte úmido	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
213	Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 115 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: concreto e alvenaria, espessura: 1,20 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
214	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 180 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, aplicação: corte em inox, espessura: 1,60 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10

215	Disco de serra, tipo: circular; material: aço carbonol; especificação: d-51306; diâmetro: 165mm; diâmetro furo: 20mm; aplicação: corte em madeira; características adicionais: 16 dentes, anel de redução 15.88	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	20
216	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
217	Enxadão, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
218	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
219	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 e 6 mm, características adicionais: modelo "I"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
220	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: canhão, quantidade peças: 11, aplicação: manutenção equipamento mecânico, eletrônico, componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: com sextavado interno, tamanho: curto	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
221	Jogo chave, material: aço	UASG 160251 -	2

	niquelado, tipo: soquete, quantidade peças: 20, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 10 a 32 mm, características adicionais: com estojo plástico, acessórios: manivela, cabo t, extensão de 5 e 10 pol, catraca	BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	
222	Lâmina serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, largura: 1,2", comprimento: 12"	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
223	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
224	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
225	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
226	Machadinha carpinteiro, material: aço, material cabo: madeira, aplicação: trabalhos carpintaria	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
227	Maleta ferramentas,	UASG 160251 -	5

	material: polietileno alto impacto, comprimento: 480 mm, largura: 330 mm, altura: 100 mm, tipo caixa: comum, características adicionais: com divisão, chave e segredo	BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	
228	Marreta, material: ferro, material cabo: madeira, peso: 2.000 g	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
229	Martelo, material: aço, material cabo: aço tubular, tipo: picareta, tamanho: 300 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
230	Metro dobrável, material: madeira, tipo graduação: simples, comprimento: 2 m, tipo sistema medição: decimal	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
231	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	7
232	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade posição bolha: 2 de prumo,1 de nível,1 de 45°, características adicionais: não aplicável	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
233	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol,	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10

	comprimento cabo: 1,30 m		
234	Pá, material cabo: madeira, aplicação: jardinagem, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
235	Paquímetro Digital, Material: Pontas Metal Duro, Resolução: 0,01 Mm, Precisão: +,- 0,02 Mm, Aplicação: Medição Externa, Interna Profundidade E Ressaltos, Capacidade: 200 MM.	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
236	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
237	Picareta. Material: Aço Carbono. Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó. Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM. Características Adicionais: Largura Da Ponta: 4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm.	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
238	Plaina manual, material corpo: metálico, tamanho: 34,50 cm, material cabo: madeira, material lâmina: aço cromo vanádio, largura lâmina: 5 cm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
239	Serrote Poda; Comprimento Lâmina: 37 CM; Características Adicionais:	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5

	Manual Podão Tpm Com Gancho 1135-350, Qualidade Ja; Uso: Florestal		
240	Pulverizador De Compressão Prévia; Material: Plástico; Capacidade: 3 L; Modelo: Costal De Compressão Prévia; Características Adicionais: Portátil/Desmontável/Fivelas Reguláveis	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
241	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, peso bruto máximo: 31,50 kg, aplicação: pulverização de gases e líquidos	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	3
242	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
243	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 3 m	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
244	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
245	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 24 pol, espessura: 0,90 m	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
246	Serrote profissional, material	UASG 160251 -	3

	lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 18 por polegada un, material cabo: plástico, tamanho: 18 pol	BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	
247	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 25 mm, altura: 23 mm, espessura: 13 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: não aplicável, acabamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: com apunhadura	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
248	Tarraxa, dimensão: 1 1/2 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
249	Tarraxa, dimensão: 1 1/4 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
250	Tarraxa, dimensão: 1 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
251	Tarraxa, dimensão: 1,2 a 2 pol, uso: tubos ferro, tipo: manual, características adicionais: cossinetes retrocedentes e peso 12 kg	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
252	Tarraxa, dimensão: 1,2 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
253	Tarraxa, dimensão: 2 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
254	Tarraxa, dimensão: 3 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2

255	Tarraxa, dimensão: 3,4 pol, uso: abertura rosca	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	2
256	Torquês, material corpo: aço cromo vanádio, tipo: armador, tipo acabamento: plastificado, tamanho: 14 pol, características adicionais: cabo longo, comprimento: mínimo 350 mm	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
257	Torquês, material corpo: aço forjado, tipo: alicate, tamanho: 12 pol, características adicionais: cabo pintado	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	5
258	Trena, material: aço, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa em abs, trava	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
259	Trena, Material: Fibra Vidro, Largura Lâmina: 13 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Caixa Aberta, Tipo: Rebobinamento Manual, Cor: Amarela	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	10
260	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	20
261	Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 3 pol, tipo cabo: anatômico	UASG 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	20

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- 4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- 4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
- 4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*
- 4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*
- 4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*
- 4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*
- 4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

- 4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*
- 4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*
- 4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*
- 4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*
- 5.1.1. *Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.*
- 5.1.2. *O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.*

- 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão social e CNPJ:

Telefone:

Pessoa para contato:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS E PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

3. ENTREGA

O prazo de entrega será de **20 (vinte) dias** após o recebimento da Nota de Empenho (NE), sempre que necessário, até o limite da vigência da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

5. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

(Local e data)

Ass.: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 90032/2025**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (e suas demais atualizações).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa se enquadre nesta condição (Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº 12, de 20 de agosto de 2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 20__.

Nome: _____

RG/CPF: _____



EDITAL N° 807/2025 - PROAF (12.28.01.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 10:45)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **807**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **fc331c0e78**